

# ROADSHOW

## Todos os caminhos levam ao Brasil

20  
26

O Ministério dos Transportes está abrindo caminhos para o Brasil avançar, recolocando o investimento em infraestrutura como política de Estado. Apresentamos oportunidades que totalizam **R\$ 360 bilhões em 4 anos, para 32 novos projetos** de concessões rodoviárias.

Avançamos no aperfeiçoamento dos estudos e de instrumentos regulatórios e na qualidade dos projetos. Novos mecanismos de mitigação de riscos, com o objetivo de ampliar a base de investimentos privados, vão somar esforços aos recursos públicos que serão aplicados na construção de um ambiente institucional e regulatório que transformará a infraestrutura de transportes no Brasil, de forma robusta, sustentável e eficiente.

Dentro deste cenário, apresentamos ao mercado nacional e internacional o pipeline de projetos de concessões, destacando oportunidades de investimento em empreendimentos Rodoviários no Brasil.

32  
leilões  
R\$ **360**<sup>bi</sup>  
em investimentos

# 32 LEILÕES - R\$ 360 bilhões de 2023 a 2026 (previsto)

**2023**  
**2 leilões**

R\$ 30 bilhões

Rodovias Integradas do Paraná - Lote 1

Rodovias Integradas do Paraná - Lote 2

Belo Horizonte - Juiz de Fora

Governador Valadares - Belo Horizonte

Rota dos Cristais

Rota Zebu

Rodovias Integradas do Paraná - Lote 3

Rota Verde

Rodovias Integradas do Paraná - Lote 6

**2024**  
**7 leilões**

R\$ 82 bilhões

Rota Agro Norte

Juiz de Fora/MG - Rio de Janeiro/RJ

Rota da Celulose (delegação a MS)

Otimização

Motiva Pantanal

Otimização

Ecovias Capixaba

Ponte Binacional

São Borja/BRA a Santo Tomé/ARG

Rota Agro

Via Liberdade (delegação a MG)

Rodovias Integradas do Paraná - Lote 4

Rodovias Integradas do Paraná - Lote 5

Rota Sertaneja

Autopista Fluminense

Autopista Fernão Dias

**2026**

(previsto)

**10 leilões**

R\$ 113 bilhões

Rotas Gerais

Rota dos Sertões

Rodovia Régis Bittencourt

Rota do Pequi

Rota 2 de julho

Rota Agro Central

Rota Arco Norte

Rota Integração do Sul

Rota Portuária do Sul

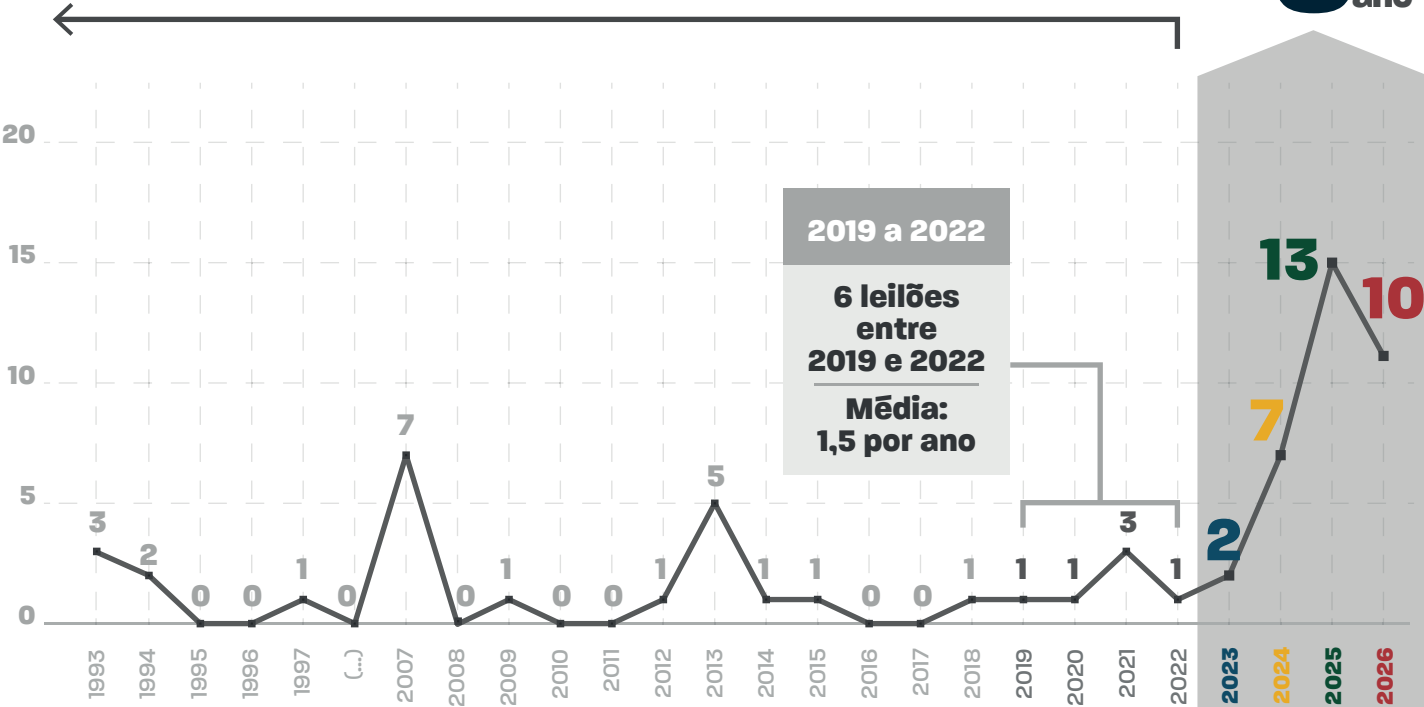
Concessões vigentes

# HISTÓRICO

## Leilões no Brasil



MÉDIA: 1 leilão por ano de 1993 até 2022



# ESTRUTURA DO Ministério dos Transportes

Regulação e  
Fiscalização



**38\*** Concessionárias  
privadas  
**18,41 mil km**

Ministério dos  
TRANSPORTES

Gestão  
direta

**DNIT** DEPARTAMENTO  
NACIONAL DE  
INFRAESTRUTURA  
DE TRANSPORTES

**48,54 mil km**  
de malha pavimentada e  
não pavimentada

Estruturadores  
de Projetos

**INFRA S.A.**

**BNDES**

**BID**

**IFC**  
International Finance  
Corporation  
WORLD BANK GROUP



# FLUXO DE UM PROJETO DE Concessão de Rodovias



## Identificação da potencialidade do trecho de projeto MT + Infra S.A.

- Planejamento ministerial (a solicitação e definição dos trechos a serem estudados)
- Identificação de gargalo logístico



## Elaboração de pré-viabilidade MT + Estrutrador

- Subsídios essenciais para a decisão do MT sobre a conveniência e oportunidade de sua concessão



## Elaboração dos estudos de viabilidade técnica e financeira MT + Estrutrador

- Modelo Econômico Financeiro
- Estudos de Engenharia
- Minutas de Contrato, Edital e Programa de Exploração da Rodovia atendendo política pública ministerial
- Aprovação do estudo pelo MT

## Análise do Controle Externo (TCU)



TCU

Maior segurança jurídica com a fiscalização prévia de desestatização realizados pelo poder público e pelo TCU

## Aprovação do Plano de Outorga pelo MT

(Portaria MT nº 995 de 17/10/2023)

MT



Consolida as diretrizes para a política de outorga adotada e sintetiza a modalidade operacional e as condições de desestatização para o projeto de parceria, objeto da estruturação

## Realização de Audiência Pública (AP)



ANTT

Franqueada aos interessados, com o objetivo de tornar público, colher sugestões e contribuições aos estudos e documentos



## Publicação do Edital

ANTT

Instrumento convocatório que estabelece previamente os requisitos para ampla participação em iguais condições, publicado em português e inglês



## Realização de Leilão

(na Bolsa de Valores de São Paulo - B3)

MT + ANTT

**Modalidade:**  
Menor valor da tarifa

**Critério de julgamento:**  
**menor tarifa e previsão de aporte no projeto** a partir de 18% de deságio



## Assinatura do Contrato

## Início das Obras



# NOVA POLÍTICA DE OUTORGAS:

## PORTARIA MT Nº 995, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

### PREMISSAS GERAIS:

- Privilégio ao princípio da modicidade tarifária em todos os projetos de parceria, considerando a racionalização de recursos e a sustentabilidade social e ambiental
- Padronização dos estudos, inclusive o modelo econômico-financeiro e documentos editalícios
- Critério de menor tarifa para a definição do vencedor dos certames licitatórios, com aportes pelo licitante vencedor, quando for ultrapassado o desconto máximo definido no projeto de parceria, proporcionais ao deságio ofertado, a fim de garantir a sustentabilidade financeira da concessão
- Prazo entre a publicação do Edital e a realização do Leilão, no mínimo, de 100 dias
- Possibilidade de previsão de aportes públicos, com o objetivo de viabilizar a execução de obras relevantes e manter a modicidade tarifária, desde que atendida as legislações específicas
- Modelo de gestão por incentivos, com a utilização, por exemplo, da reclassificação tarifária. Isto é, a tarifa somente é ajustada após a realização da respectiva obra
- Cláusulas que estabeleçam o regramento relativo aos prazos e formas para o tratamento das revisões previstas e de eventual reequilíbrio contratual
- Incentivo à exploração de receita extraordinária ou acessória decorrente da utilização da faixa de domínio pela própria concessionária, inclusive, e não se limitando, à comercialização em Pontos de Parada e Descanso - PPDs
- Parâmetros de desempenho de infraestrutura e operacionais definidos, de forma padronizada, com foco na modicidade tarifária e priorizando as inovações tecnológicas e a sustentabilidade ambiental, considerando as características do ativo
- Previsão de inovações tecnológicas que otimizem os tempos de atendimento operacionais e/ou incentivem a sustentabilidade ambiental, considerando, mas não se limitando, aos itens destacados a seguir:
  - Implantação de sistemas de pedagiamento automático de livre passagem ("Free Flow");
  - Adoção de ferramentas e instrumentos que otimizem os tempos de atendimento operacionais e/ou reduzam custos;
  - Estímulo à transição energética da frota de veículos que utilizam as concessões, com adoção de, pelo menos, 1 ponto de recarga para veículos elétricos em cada posto de Serviço de Atendimento ao Usuário - SAU e Pontos de Parada e Descanso - PPDs;
- Previsão de realização de ações afirmativas de gênero e raça
- Adesão das Concessionárias às políticas públicas de caráter social estabelecidas
- Fomento a práticas de equidade de gênero e raça na cultura organizacional das empresas relacionadas
- Prazo de concessão: 30 anos

Para mais informações  
acesse o nosso site na  
área de Portarias



# NOVA POLÍTICA DE OUTORGAS: MODELO REGULATÓRIO

PORTARIA MT Nº 995, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023



## Leilão

- ✓ Uso do critério “Menor Tarifa”
- ✓ Exigência de Aporte de Recursos Vinculados para deságios agressivos (maiores do que 18%)



## Tarifa Justa

- ✓ Tarifas diferenciadas para os usuários que utilizem meios de pagamento eletrônico e identificação automática de veículo (AVI)
- ✓ Sistema free flow



## Resolução Célere e Técnica de Controvérsias

- ✓ Arbitragem para resolução de controvérsias relativas a direitos patrimoniais disponíveis decorrentes do Contrato e seus Anexos, ou instrumentos a ele relacionados, nos termos do Decreto nº 10.025, de 20 de setembro de 2019
- ✓ Dispute Board: Mecanismo de gestão contratual e de mitigação de risco à regular execução do Contrato, com possibilidade de constituição de Comitê de Prevenção e Resolução de Disputas para prevenir e solucionar divergências de natureza técnica ou econômico-financeira, nos termos do art. 23-A da Lei nº 8.987 de 13 de fevereiro de 1995 e do art. 151 da Lei nº 14.133/2021



## Free Flow

- ✓ Novo clausulado permite que novas praças de pedágio a serem implantadas, conforme pontos indicados no PER, possam ser substituídas pelo Sistema Free Flow
- ✓ Garantido o equilíbrio econômico financeiro do contrato



## Estabilidade Tarifária

- ✓ Previsão de Recursos Vinculados a serem depositados nas Contas da Concessão para formação de reserva de contingência da Concessão a serem utilizados para recomposição do equilíbrio contratual e inclusão de investimentos
- ✓ Fatores de reequilíbrio para antecipação, postergação e inclusão de obras, incidentes sobre a alíquota dos recursos vinculados
- ✓ Proteção especial contra eventos que podem ensejar variações tarifárias (custo de insumos, demanda e câmbio)



## Qualidade dos Projetos e das Obras

- ✓ Previsão de Verificador acreditado como organismo de avaliação da conformidade: certificado de inspeção de projetos executivos, certificado de inspeção referente às obras e serviços executados nas fases de recuperação e manutenção, certificado de inspeção referente às práticas de ESG (Environmental, Social and Corporate Governance)
- ✓ Celeridade na aprovação dos projetos

# NOVA POLÍTICA DE OUTORGAS: MODELO REGULATÓRIO

PORTARIA MT Nº 995, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023



## Regulação por incentivos

- ✓ Modulações nas obrigações financeiras em função do cumprimento do contrato
- ✓ Procedimento de aumento da Tarifa de Pedágio, de acordo com a forma e valores predefinidos no Contrato, para Trechos Homogêneos onde, no mínimo, 90% das obras de referência tenham sido concluídas



## Recuperação de receita - Reclassificação Tarifária

- ✓ Novo clausulado que permite recuperação de parte da receita frustrada pelo adiamento da reclassificação tarifária
- ✓ Caso a entrega de obras passíveis de Reclassificação Tarifária ocorra em atraso, a Concessionária poderá recuperar parte da receita frustrada pelo adiamento da Reclassificação Tarifária
- ✓ Atrasos superiores a 5 anos frente aos prazos estabelecidos no PER (Programa de Exploração da Rodovia) original não serão objeto de recuperação
- ✓ A Receita Tarifária Líquida frustrada será calculada a partir do tráfego realizado, das tarifas efetivamente cobradas e as tarifas calculadas como se houvesse reclassificação, corrigida exclusivamente pela variação do IPCA entre o ano da receita frustrada e o ano da conclusão da obra



## Matriz de riscos

- ✓ Alocação equilibrada de riscos, protegendo o projeto e criando incentivos para o cumprimento do contrato
- ✓ Mecanismos de proteção cambial, de risco de preço de insumos e de demanda



## Sustentabilidade Ambiental

- ✓ Exigência de atendimento a parâmetros socioambientais nos investimentos (International Finance Corporation - IFC)
- ✓ Programa Carbono Zero para neutralizar as emissões da operação da Concessão
- ✓ Programa de Resiliência Climática e Responsabilidade Socioambiental



## Outras inovações

- ✓ Regras claras para as hipóteses de Extinção Antecipada
- ✓ Previsão de Acordo Direto com os financiadores



## Penalidades

- ✓ Listagem mais objetiva das penalidades aplicáveis
- ✓ Valores de multas proporcionais aos descumprimentos contratuais
- ✓ Critérios claros e limites para a contagem de multas moratórias



# NOVA POLÍTICA DE OUTORGAS:

## MATRIZ DE RISCO

PORTARIA MT Nº 995, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

## Mecanismo de Compartilhamento do Risco

### Variação de Receita Tarifária

- A aplicação do Mecanismo de Compartilhamento do Risco de Demanda é objetiva.
- Comparação entre a demanda real acumulada e a demanda de referência (EVTEA) calculado anualmente.

#### Existência de praças de pedágio

- Fator de compartilhamento: 50% - 50%
- Risco privado: banda de -10% a +10%
- Risco compartilhado: < -10% e > 10%

#### Inexistência de praças de pedágio

- Fator de compartilhamento: 80% - 20%
- Risco privado: banda de -5% a +5%
- Risco compartilhado: < -5% e > 5%

### Variação cambial

- É decorrente de instrumento(s) de financiamento em moeda estrangeira firmado(s) nos primeiros 5 anos a partir da assinatura do Contrato, e somente poderá ser aplicado à parcela de financiamento relativa aos investimentos previstos vinculados aos Bens Reversíveis.
- Aplicabilidade apenas para o montante de principal de financiamentos em moeda estrangeira.
- Periodicidade de amortização de principal anual, semestral ou trimestral, independentemente de carência.
- Em até 12 (doze) meses contados da Data de Assunção, a Concessionária deverá informar ao Poder Concedente seu interesse em ativar o Mecanismo de Proteção Cambial.
- Uma vez ativado o Mecanismo de Proteção Cambial, a Concessionária não poderá cancelá-lo e, tampouco, acionar o Mecanismo de Compartilhamento de Risco de Preço de Insumo.

### Variação dos custos de insumos

- Compartilhamento dos efeitos extraordinários de eventos que impactem exclusivamente as variações nos preços de insumos e a Receita Tarifária da Concessão, inclusive nas hipóteses de caso fortuito ou força maior.
- O Mecanismo de Compartilhamento de Risco de Preço de Insumo tem a finalidade exclusiva de compensar parcialmente no reajuste da Tarifa de Pedágio, a diferença financeira entre (i) os efeitos da aplicação da variação do IRT e (ii) os efeitos da aplicação da variação do ICR, visando a refletir a atualização monetária dos custos incorridos pela Concessionária para a execução do Contrato.
- Em até 24 (vinte e quatro) meses contados da Data de Assunção, a Concessionária deverá informar à ANTT seu interesse em ativar o Mecanismo, definindo o percentual escolhido, limitado a 30% (trinta por cento) da Receita Tarifária da Concessionária.
- Uma vez ativado o Mecanismo, a Concessionária não poderá cancelá-lo, alterar o percentual de compartilhamento escolhido e, tampouco, acionar o Mecanismo de Proteção Cambial.
- Como condição para aplicação do Mecanismo, no mínimo 90% (noventa por cento) das Obras de Ampliação de Capacidade e Melhorias previstas no PER deverão estar concluídos até o momento da sua aferição.

# NOVA POLÍTICA DE OUTORGAS:

## MATRIZ DE RISCO

PORTARIA MT Nº 995, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

### Riscos compartilhados com percentuais pré-definidos

#### Riscos residuais

- ✓ Os riscos serão compartilhados entre a Concessionária e o Poder Concedente somente se o total da somatória dos seus impactos exceder 2% da Receita Tarifária bruta anual em um Único Ano de Concessão
- ✓ Risco extraordinário: tratamento estatístico receita e insumos

#### Condicionantes das Licenças Ambientais

- ✓ Compartilhamento dos riscos associados à variação nos custos e investimentos para cumprir as condicionantes das licenças, permissões e autorizações da Concessão do que exceder do montante previsto no contrato:
  - 80% poder concedente
  - 20% Concessionária

#### Impactos Free-flow

- ✓ Inadimplência

#### Desapropriação

- ✓ Compartilhamento do que exceder do montante previsto no contrato:
  - 80% poder concedente
  - 20% Concessionária

#### Acidentes Geotécnicos Extraordinários

- ✓ Construção de rotas alternativas;
- ✓ Tratamento e estabilização de talude;
- ✓ Reconstrução do leito estradal;
- ✓ Movimentações de material;
- ✓ Reconstrução e reconformação de dispositivos de drenagem;
- ✓ Tratamento das áreas degradadas e possíveis indenizações em consequência do evento.

Os custos das intervenções necessárias à restauração da normalidade em taludes objeto de acidentes geotécnicos extraordinários, serão compartilhados da seguinte forma:

- 80% poder concedente
- 20% Concessionária

# LEILÕES

## Informações Financeiras

**Capital Social Mínimo Obrigatório:** Máximo entre 15% do Fluxo de Caixa (FCFF) negativo projetado e a necessidade de caixa dos dois primeiros anos, sendo que 50% é integralizado à título de primeira parcela.

Caso ocorra captação líquida de capital de terceiros para o Aporte de Recursos Vinculados (acima de 18% de deságio) antes da assinatura do Contrato, o capital social a ser subscrito e integralizado será reduzido proporcionalmente ao valor de captação líquida de capital de terceiros até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor relativo ao Aporte de Recursos Vinculados.

Considera-se captação líquida de capital de terceiros a diferença entre:

- a. os recursos financeiros transferidos para a Concessionária oriundos de contratos de abertura de crédito, emissão de debêntures, nota promissória, entre outros, estabelecidos pela Concessionária com parte não relacionada ao seu grupo econômico, com prazo superior a 2 anos; e
- b. pagamentos feitos a título de juros, amortização e encargos de dívidas ou empréstimos assumidos pela Concessionária.

**Garantia da Proposta:** 1% do Valor Presente Líquido - VPL (receita)

Poderá ser prestada em dinheiro, títulos da dívida pública, título de capitalização, seguro garantia ou fiança bancária.

Vigência de no mínimo 1 ano a contar da Data de Recebimento dos Envelopes.

**Garantia de Execução do Contrato:** garantia do fiel cumprimento das obrigações contratuais.

5% do VPL (receita) até a conclusão das Obras de Ampliação de Capacidade e Melhorias descritas no PER e nos 2 últimos anos do contrato.

2,5% do VPL (receita) no restante do período.

A redução do valor da Garantia de Execução do Contrato está condicionada à conclusão das Obras de Ampliação de Capacidade e Melhorias e Obras de Manutenção de Nível de Serviço descritas no Programa de Exploração da Rodovia - PER.

# FINANCIAMENTO

## de Concessões Rodoviárias BNDES

O **Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social** é uma instituição financeira pública brasileira que promove o desenvolvimento econômico e social, apoiando projetos de infraestrutura para o crescimento sustentável e melhoria da qualidade de vida.

O BNDES financia concessões rodoviárias federais, oferecendo suporte por meio de sua equipe do Departamento de Infraestrutura e Concessões Rodoviárias (AINFRA/DECRO).

### Lei Nº 14.937, de 26 de julho de 2024

**Na hipótese de financiamento de projetos de concessão, para exploração de serviços públicos, a instituição financeira poderá adotar a parcela prefixada da TLP e as Taxas Prefixadas vigentes na data do respectivo leilão**



Acesse mais  
informações  
sobre o BNDES

#### Formas de apoio:

- BNDES finem
- BNDES debêntures em ofertas públicas
- BNDES garantia
- Subcrédito backstop

**Taxa de juros:** Composta pelo custo de captação e remuneração do BNDES.

**Prazos:** Até 34 anos, com desembolsos realizados conforme o progresso dos investimentos.

**Volume de Dívida:** Até 100% dos investimentos financiáveis, limitado a 80% dos investimentos totais, considerando a necessidade de financiamento do projeto e restrito à sua capacidade de pagamento.

#### Garantias:

- **Garantias mínimas:** Penhor ou alienação fiduciária das ações de emissão da SPE e penhor ou cessão fiduciária dos direitos emergentes da concessão e dos valores do sistema de contas exigidos para a operação.
- **Garantias período do pré-completion:** Em caso de identificação de riscos não mitigados, poderão exigir garantias adicionais, como fiança corporativa, fiança bancária ou compromisso de aporte de capital (ESA), entre outras.

Portaria MT nº 995/2023 - Nova Política de Outorgas

# DEBÊNTURES

## Incentivadas e de Infraestrutura

### Quer saber mais?

Acesse o Guia de Debêntures e a Cartilha do Ministério dos Transportes para orientações nos QR Codes abaixo:



Acesse o Guia de Debêntures



Acesse a Cartilha para conhecer os procedimentos no portal Gov.BR

### Legislação Referencial:

- Lei nº 12.431/2011
- Lei nº 14.801/2024
- Decreto nº 11.964/2024
- Portaria MT nº 689/2024



## O que são?

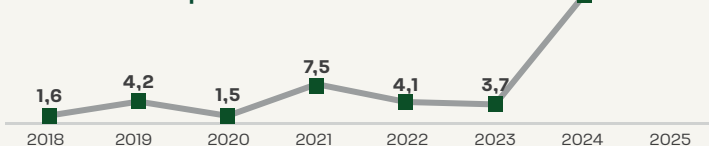
As **debêntures incentivadas** e as **debêntures de infraestrutura** são instrumentos com incentivo fiscal cujo objetivo é facilitar a captação de recursos no mercado de capitais para financiar investimentos em infraestrutura.

- ✓ **Debêntures incentivadas** dão incentivo fiscal para o **comprador**: isenção de IRPF e alíquota reduzida a 15% para IRPJ.
- ✓ **Debêntures de infraestrutura** dão incentivo fiscal para o **emissor**: dedução de 130% da remuneração paga na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL.

## Por que emitir?

As debêntures incentivadas são um **título consolidado** no mercado brasileiro. Impulsionadas por esse sucesso, as de infraestrutura foram criadas em 2024 com diferenciais para atrair **investidores estrangeiros** e **fundos de pensão**.

### R\$ 28,2 bi emitidos em debêntures\* incentivadas para rodovias em 2025



\*A preços de fev/2025 (correção pelo IPCA)



A nova regulamentação do Ministério dos Transportes para os dois tipos de debêntures garantiu **desburocratização**, dispensando aprovação prévia. Os **procedimentos** foram **simplificados**, dando a **segurança jurídica** e a **celeridade** necessárias para captação.



Os **novos projetos** de concessão rodoviária **já se enquadram** nos critérios de **sustentabilidade ambiental e social** exigidos pelo Ministério para emissão de debêntures, tornando os títulos ainda mais competitivos.



# NOVA POLÍTICA DE OUTORGAS: SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Portaria Nº 622, de 28 de junho de 2024

Estabelece diretrizes para alocação de recursos em contratos de concessão rodoviária visando ao desenvolvimento de infraestrutura resiliente, à mitigação das emissões de gases de efeito estufa (GEE) e à transição energética.

Aplicação de, no mínimo, 2,5% do Modelo Econômico Financeiro - MEF para Sustentabilidade ambiental e resiliência climática

## Diretrizes Ambientais

Busca por alternativas sustentáveis de coleta e descarte de recursos para a redução do impacto no meio ambiente

Mitigação das mudanças climáticas por meio da redução na emissão de poluentes (GEE)

Incentivo à eficiência energética e uso de fontes de energia renováveis

Conservação da fauna e flora e mitigação de danos ao ecossistema



Acesse mais informações sobre a portaria

# SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E Infraestrutura Resiliente

Portaria Nº 622, de 28 de junho de 2024

## Infraestrutura Resiliente

- 1% (um por cento) da receita bruta da concessão previsto no Modelo Econômico Financeiro - MEF, alocado nos recursos vinculados, para o desenvolvimento de infraestrutura resiliente, com o objetivo de reduzir os impactos na infraestrutura rodoviária decorrentes das mudanças do clima;
- Ações de acompanhamento, registro e enfrentamento de eventos climáticos extremos e de antecipação e prevenção de possíveis danos.

- ✓ Adaptação às Mudanças Climáticas
- ✓ Resposta a Ameaças Emergentes
- ✓ Promoção da Inovação e Tecnologia
- ✓ Redução de Riscos e Custos
- ✓ Sustentabilidade e Conservação de Recursos
- ✓ Segurança e Continuidade Operacional
- ✓ Crescimento Econômico e Desenvolvimento Social

## Diretrizes dos padrões de desempenho da Internacional Finance Corporation (IFC)

- ✓ Investimentos previstos no Modelo Econômico Financeiro - MEF que, em média, correspondem a 1,5% da Tarifa Básica de Pedágio
- ✓ Avaliação e Gestão de Riscos e Impactos Socioambientais
- ✓ Condições de Trabalho e Emprego
- ✓ Eficiência de Recursos e Prevenção da Poluição
- ✓ Saúde e Segurança da Comunidade
- ✓ Aquisição de Terra e Reassentamento Involuntário
- ✓ Conservação da Biodiversidade e Gestão Sustentável dos Recursos Naturais Vivos
- ✓ Povos Indígenas
- ✓ Patrimônio Cultural





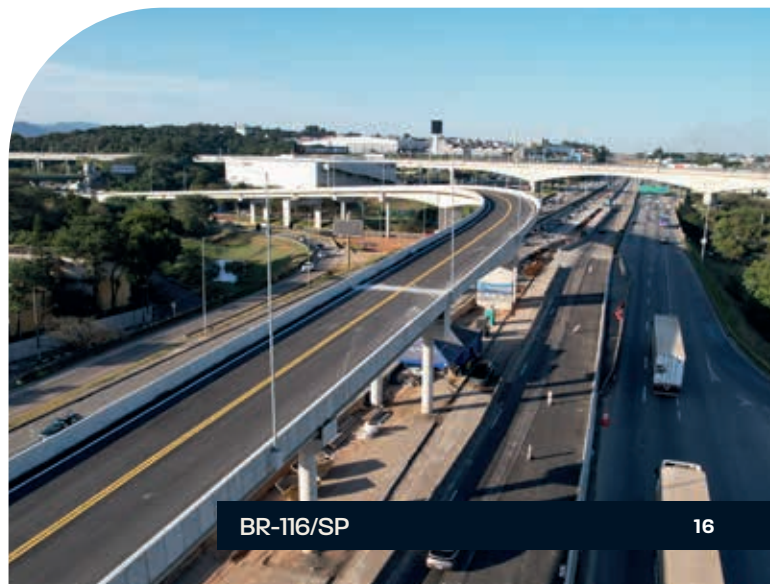
# NOVA POLITICA DE SEGURANÇA VIÁRIA E PATRIMONIAL:

Institui nova Política com o objetivo de estabelecer diretrizes integradas para a segurança viária e patrimonial nos segmentos da malha rodoviária federal, promovendo a proteção dos usuários, trabalhadores e bens públicos.

É orientada pelas seguintes diretrizes:

- ✓ Implantação de dispositivos de engenharia voltados à preservação da vida, como a execução de obras de ampliação de capacidade, correções de traçado, barreiras físicas, passarelas e sinalização adequada;
- ✓ Estabelecimento de metas de redução de sinistros por trecho;
- ✓ Tratamento de trechos críticos com tecnologia e soluções de engenharia;
- ✓ Fomento à priorização da execução de Investimentos em infraestrutura crítica;
- ✓ Promoção de campanhas educativas de trânsito;
- ✓ Monitoramento contínuo de indicadores de acidentalidade;
- ✓ Elaboração de planos de segurança viária, com foco em pontos críticos;
- ✓ Fomento à implantação de videomonitoramento inteligente com detecção automática de incidentes;
- ✓ Definição de protocolos de segurança para instalações críticas;
- ✓ Fomento a parcerias e uso de tecnologias e equipamentos voltados à rastreabilidade e monitoramento que possibilitem rastreabilidade de cargas, prioritariamente as sensíveis;
- ✓ Cooperação operacional com a Polícia Rodoviária Federal e demais forças de segurança visando fortalecer o patrulhamento ostensivo em áreas de risco;
- ✓ Fomento à integração dos Centros de Controle Operacionais das concessionárias ao Centro Nacional Operacional da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT; e
- ✓ Fomento à implantação de Centros de Controle Operacionais pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.

Para mais informações  
acesse o nosso site na  
área de Portarias



# NOVA POLITICA DE CONECTIVIDADE:

Institui a Política Nacional de Conectividade em Rodovias Federais, instrumento essencial para modernizar a infraestrutura viária do país, ampliar o acesso à informação, promover a segurança nas estradas e garantir melhor comunicação entre os usuários, as concessionárias e o Poder Público:

Possibilita a comunicação e o diálogo digital com os usuários das rodovias federais, incluindo canais de resposta rápida a emergências

Amplia o acesso à internet, à cobertura de telefonia móvel e a outras tecnologias nas rodovias federais

Promove a segurança nas rodovias, por meio da ampliação de tecnologias de monitoramento, favorecendo a prevenção e o combate a roubos e furtos de cargas e outros incidentes

Incentiva a inovação e a digitalização de serviços logísticos e de transporte

Apoia a implantação de tecnologias para veículos conectados e autônomos

Promove a eficiência operacional das concessionárias de rodovias federais, por meio da automação de processos de monitoramento, atendimento ao usuário, manutenção e gestão de incidentes, reduzindo custos operacionais e ampliando a qualidade dos serviços prestados

Para mais informações  
acesse o nosso site na  
área de Portarias



# CONTRATOS DE CONCESSÃO

## Rodoviários vigentes até 2026

|    | Concessionária                                                                            | Assinatura do Contrato | Extensão (km) | Total Bilhões R\$(Dez/2024) |       |              |  |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|---------------|-----------------------------|-------|--------------|--|
|    |                                                                                           |                        |               | Capex                       | Opex  | Capex + Opex |  |
| 1  | <b>Autopista Litoral Sul</b><br>BR-116-376/PR and BR-101/SC                               | 14/02/2008             | 405,90        | 6,33                        | 5,48  | 11,81        |  |
| 2  | <b>Autopista Planalto Sul</b><br>BR-116/PR/SC                                             | 14/02/2008             | 412,70        | 2,24                        | 3,26  | 5,48         |  |
| 3  | <b>Transbrasiliana</b><br>BR-153/SP                                                       | 14/02/2008             | 321,60        | 2,53                        | 2,31  | 4,84         |  |
| 4  | <b>Ecovias Minas Goiás</b><br>BR-050/GO/MG                                                | 05/12/2013             | 436,60        | 6,18                        | 4,01  | 10,19        |  |
| 5  | <b>Concebra</b><br>BR-060/153/262/DF/GO/MG                                                | 31/01/2014             | 733,80        | 9,23                        | 4,63  | 13,86        |  |
| 6  | <b>Nova Rota do Oeste</b><br>BR-163/MT                                                    | 12/03/2014             | 850,90        | 8,07                        | 4,64  | 12,71        |  |
| 7  | <b>Ecovias Ponte</b><br>BR-101/RJ                                                         | 18/05/2015             | 13,20         | 2,34                        | 1,55  | 3,89         |  |
| 8  | <b>Via Sul</b><br>BR-101/290/386/448/RS                                                   | 11/01/2019             | 472,00        | 11,00                       | 7,96  | 18,96        |  |
| 9  | <b>Ecovias Cerrado</b><br>BR-364/365/MG/GO                                                | 19/12/2019             | 437,00        | 3,10                        | 3,81  | 6,91         |  |
| 10 | <b>Via Costeira</b><br>BR-101/SC                                                          | 06/07/2020             | 220,42        | 4,58                        | 4,78  | 9,36         |  |
| 11 | <b>Ecovias Araguaia</b><br>BR-153/080/414/TO/GO                                           | 29/09/2021             | 850,70        | 10,62                       | 8,44  | 19,06        |  |
| 12 | <b>Rio SP</b><br>BR-116/101/SP/RJ                                                         | 28/01/2022             | 625,80        | 20,12                       | 14,79 | 34,91        |  |
| 13 | <b>Via Brasil</b><br>BR-163/230/MT/PA                                                     | 01/04/2022             | 1.009,52      | 2,55                        | 1,43  | 3,98         |  |
| 14 | <b>Ecovias Rio Minas</b><br>BR-116/465/493/RJ/MG                                          | 19/08/2022             | 726,90        | 12,93                       | 11,63 | 24,56        |  |
| 15 | <b>EPR Litoral Pioneiro</b><br>BR-153/277/369/PR e PR-092/151/239/407/408/411/508/804/855 | 30/01/2024             | 604,16        | 11,87                       | 7,63  | 19,50        |  |
| 16 | <b>Via Araucária</b><br>BR-277/373/376/476/PR e PR-418/423/427                            | 30/01/2024             | 473,01        | 9,35                        | 6,11  | 15,46        |  |
| 17 | <b>Via Mineira</b><br>BR-040/MG                                                           | 04/07/2024             | 232,10        | 5,37                        | 3,89  | 9,26         |  |
| 18 | <b>Nova 381</b><br>BR-381/MG                                                              | 23/01/2025             | 303,40        | 6,10                        | 4,11  | 10,21        |  |
| 19 | <b>Via Cristais</b><br>BR-040/GO/MG                                                       | 10/02/2025             | 594,80        | 6,86                        | 5,91  | 12,77        |  |

# CONTRATOS DE CONCESSÃO

## Rodoviários vigentes até 2026

| Concessionária |                                                                                                  | Assinatura do Contrato | Extensão (km) | Total Bilhões R\$(Dez/2024) |        |              |  |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|---------------|-----------------------------|--------|--------------|--|
|                |                                                                                                  |                        |               | Capex                       | Opex   | Capex + Opex |  |
| 20             | Way-262<br>BR-262/MG                                                                             | 14/02/2025             | 438,90        | 4,65                        | 4,37   | 9,02         |  |
| 21             | Rota Verde Goiás<br>BR-060/452/GO                                                                | 28/03/2025             | 426,20        | 4,21                        | 2,96   | 7,17         |  |
| 22             | EPR Iguaçu<br>BR-163/277PR e PR-158/180/182/280/483                                              | 11/04/2025             | 662,10        | 13,48                       | 7,94   | 21,42        |  |
| 23             | PR Vias<br>BR-369/373/376/PR e PR-090/170/323/445                                                | 14/04/2025             | 569,75        | 10,58                       | 6,47   | 17,05        |  |
| 24             | Nova 364<br>BR-364/RO                                                                            | 18/07/2025             | 686,70        | 6,63                        | 4,05   | 10,68        |  |
| 25             | Motiva Pantanal<br>BR-163/MS                                                                     | 01/08/2025             | 847,20        | 10,36                       | 8,25   | 18,61        |  |
| 26             | Ecovias Capixaba<br>BR-101/ES/BA                                                                 | 12/09/2025             | 475,90        | 7,71                        | 3,61   | 11,31        |  |
| 27             | Nova Estrada Real<br>BR-040/495/RJ/MG                                                            | 02/10/2025             | 218,90        | 5,49                        | 4,18   | 9,67         |  |
| 28             | Rota da Celulose (rodovias delegadas ao estado de MS)<br>BR-262/267/MS e MS-040/338/395          | 30/11/2025             | 870,30        | 6,91                        | 3,19   | 10,10        |  |
| 29             | Ponte Binacional São Borja/BRA - Santo Tomé/ARG<br>BR-287/RS - Brasil-Argentina                  | 25/11/2025             | 15,20         | 0,19                        | 0,40   | 0,59         |  |
| 30             | Rota Agro<br>BR-060/364/GO/MT                                                                    | 20/11/2025             | 490,06        | 4,49                        | 2,88   | 7,37         |  |
| 31             | Via Liberdade (rodovias delegadas ao estado de MG)<br>BR-356/MG e MG-262/329                     | -                      | 190,0         | 3,63                        | 1,95   | 5,58         |  |
| 32             | Rodovias Integradas do Paranã - Lote 4<br>BR-272/369/376/PR e PR-182/272/317/323/444/862/897/986 | 06/02/2026*            | 627,52        | 10,82                       | 7,37   | 18,19        |  |
| 33             | Rodovias Integradas do Paranã - Lote 5<br>BR-163/368/467/PR e PR-158/317/467/977/978             | 06/02/2026*            | 432,77        | 6,68                        | 5,18   | 11,86        |  |
| 34             | Rota Sertaneja<br>BR-153/262/GO/MG                                                               | 20/02/2026*            | 530,60        | 5,53                        | 4,95   | 10,48        |  |
| 35             | Autopista Fluminense<br>BR-101/RJ                                                                | 06/03/2026*            | 322,10        | 6,06                        | 4,12   | 10,18        |  |
| 36             | Motiva MG/SP<br>BR-381/MG/SP                                                                     | 15/04/2026*            | 569,00        | 9,50                        | 5,40   | 14,90        |  |
| 37             | Rotas Gerais<br>BR-116/251/MG                                                                    | 31/03/2026             | 734,90        | 7,34                        | 5,82   | 13,16        |  |
| 38             | Rota dos Sertões<br>BR-116/324/BA/PE                                                             | 28/05/2026             | 502,00        | 6,27                        | 5,08   | 11,35        |  |
| 39             | Autopista Régis Bittencourt<br>BR-116/SP/PR                                                      | 23/07/2026             | 383,25        | 4,13                        | 4,4    | 8,53         |  |
|                |                                                                                                  | Total                  | 19.717,86     | 276,03                      | 198,94 | 474,94       |  |

2024

2025

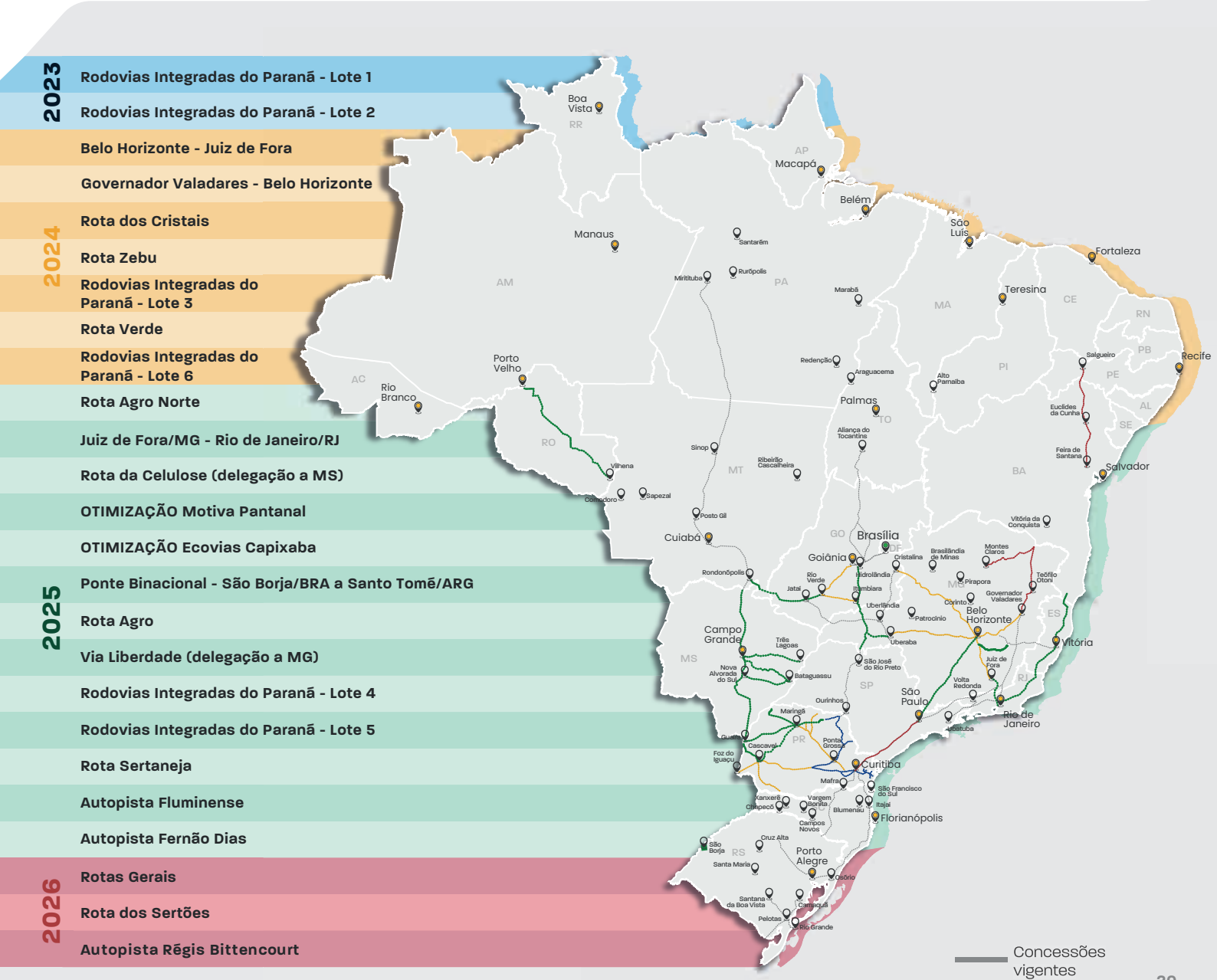
2026

\*Previsão



# MAPA DA CARTEIRA

## contratada 2023 a 2026

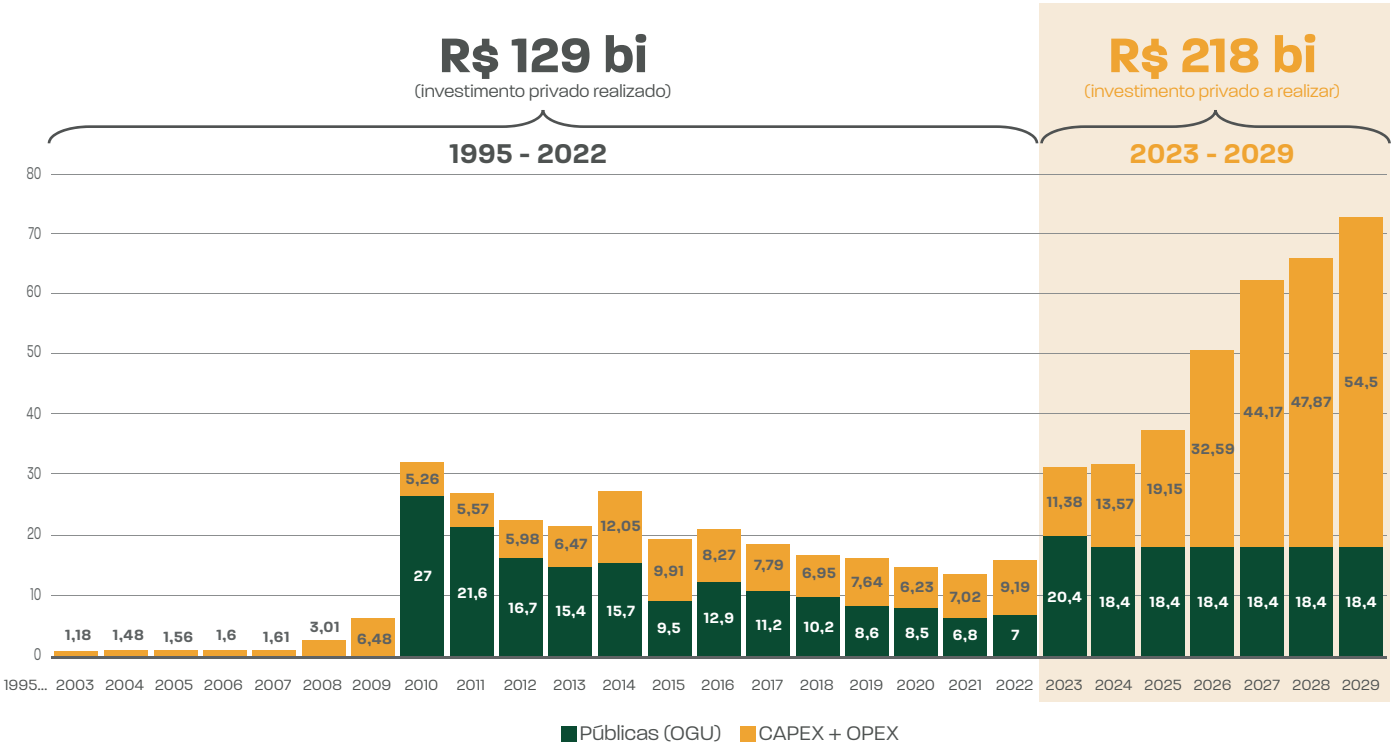


\*Previsão

# INVESTIMENTOS PÚBLICOS X PRIVADOS

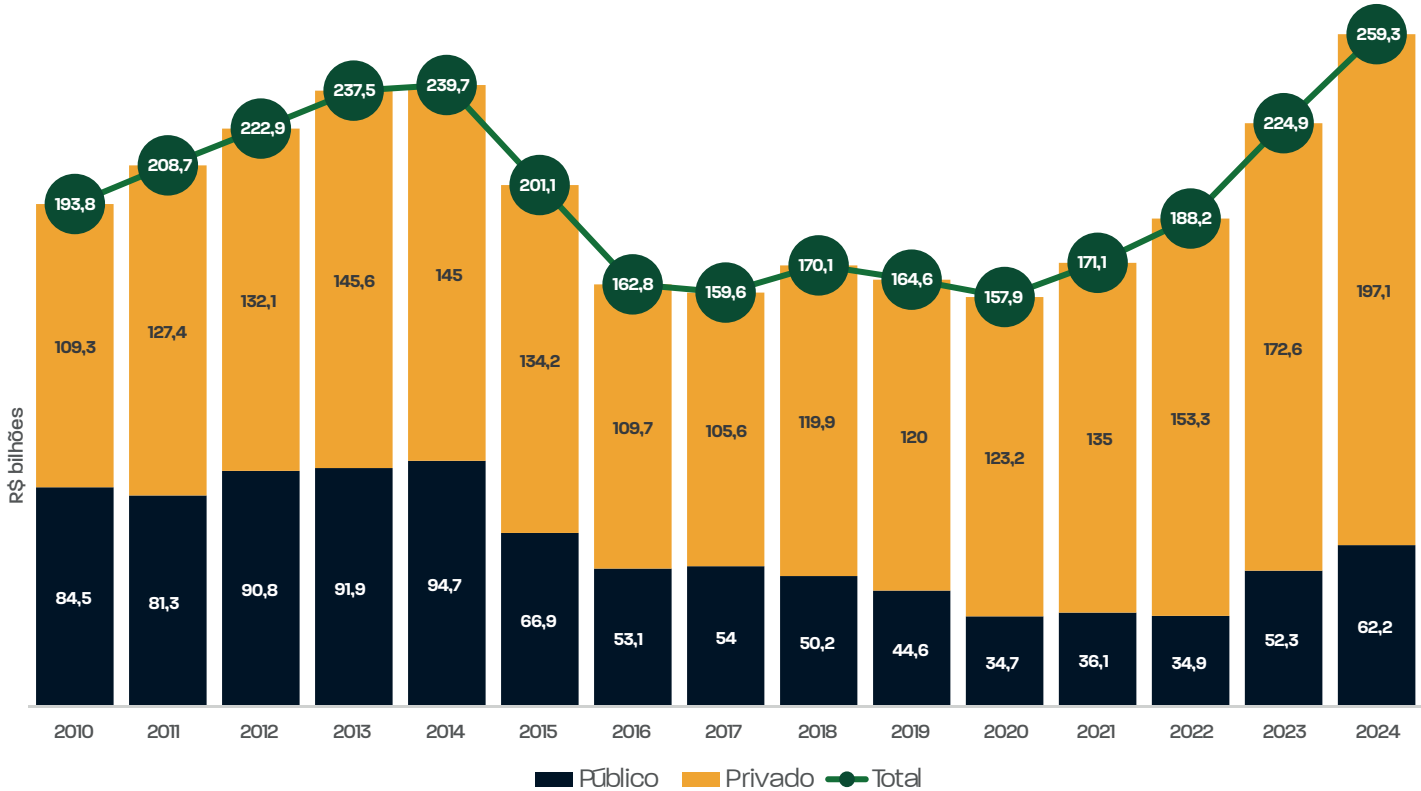
## Rodovias Públicas e Concessões

A previsão de investimentos privados entre 2023 e 2029, 7 anos é de R\$ 218 bilhões, enquanto o valor executado nos últimos 27 anos foi de R\$ 129 bilhões de 1995 até 2022



# AMPLIAÇÃO DOS INVESTIMENTOS em Infraestrutura Públicos e Privados

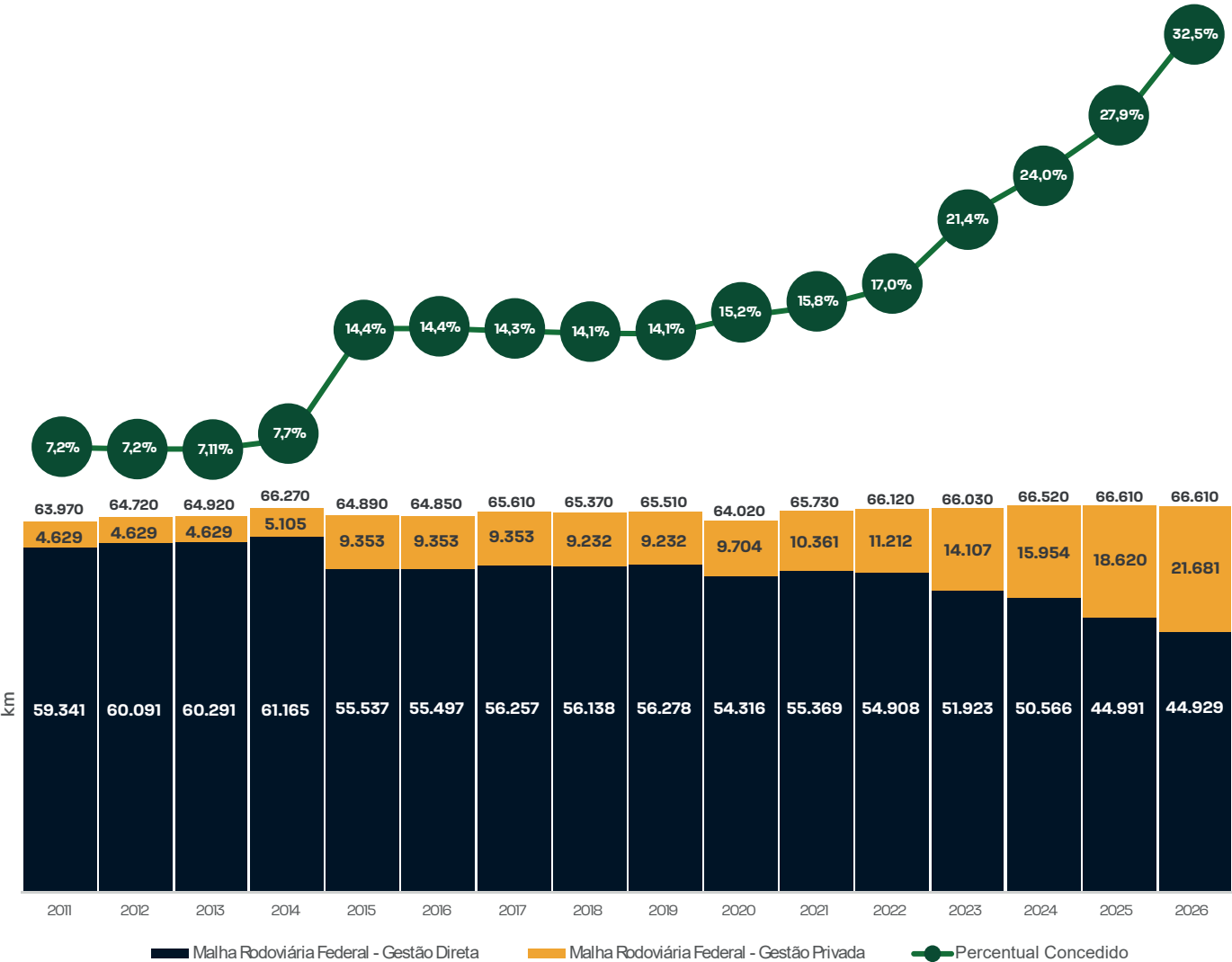
(Livro azul da Infraestrutura 2024/ABDIB)



# GESTÃO

## Pública e Privada

O Programa de Concessões de Rodovias Federais - PROCROFE deu início a transferência da Malha Rodoviária Federal pavimentada para a administração privada. Medida importe para a manutenção e operação das rodovias, obtivemos um grande avanço nos últimos três anos, com 6 mil km concedidos.

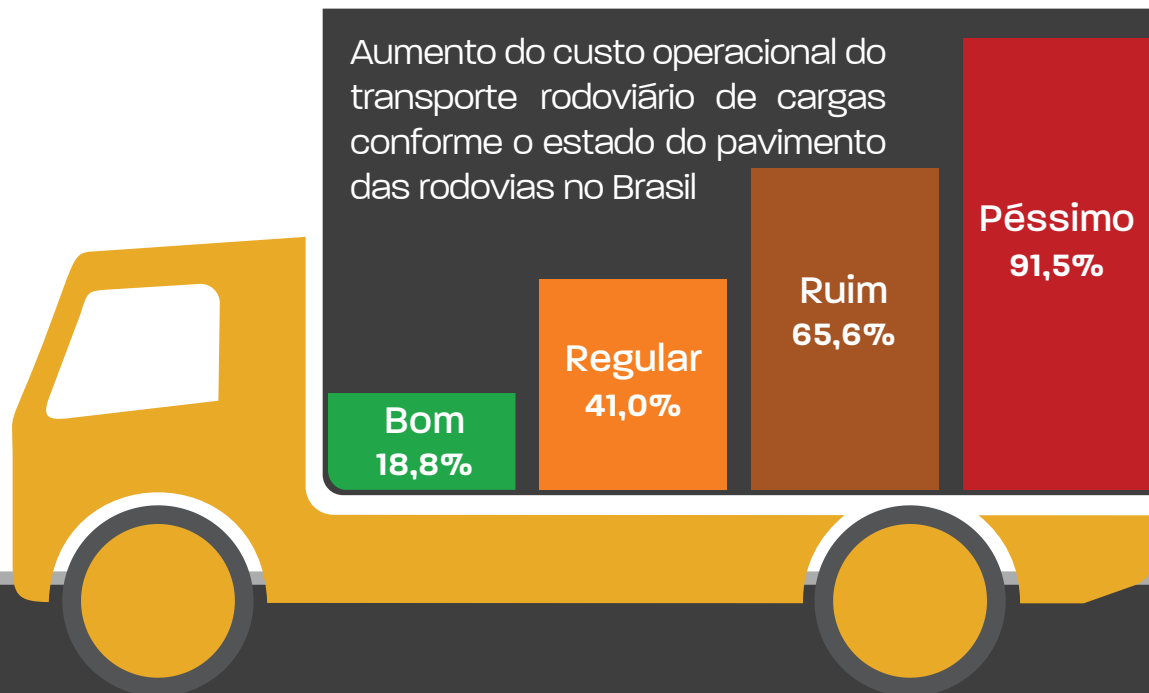




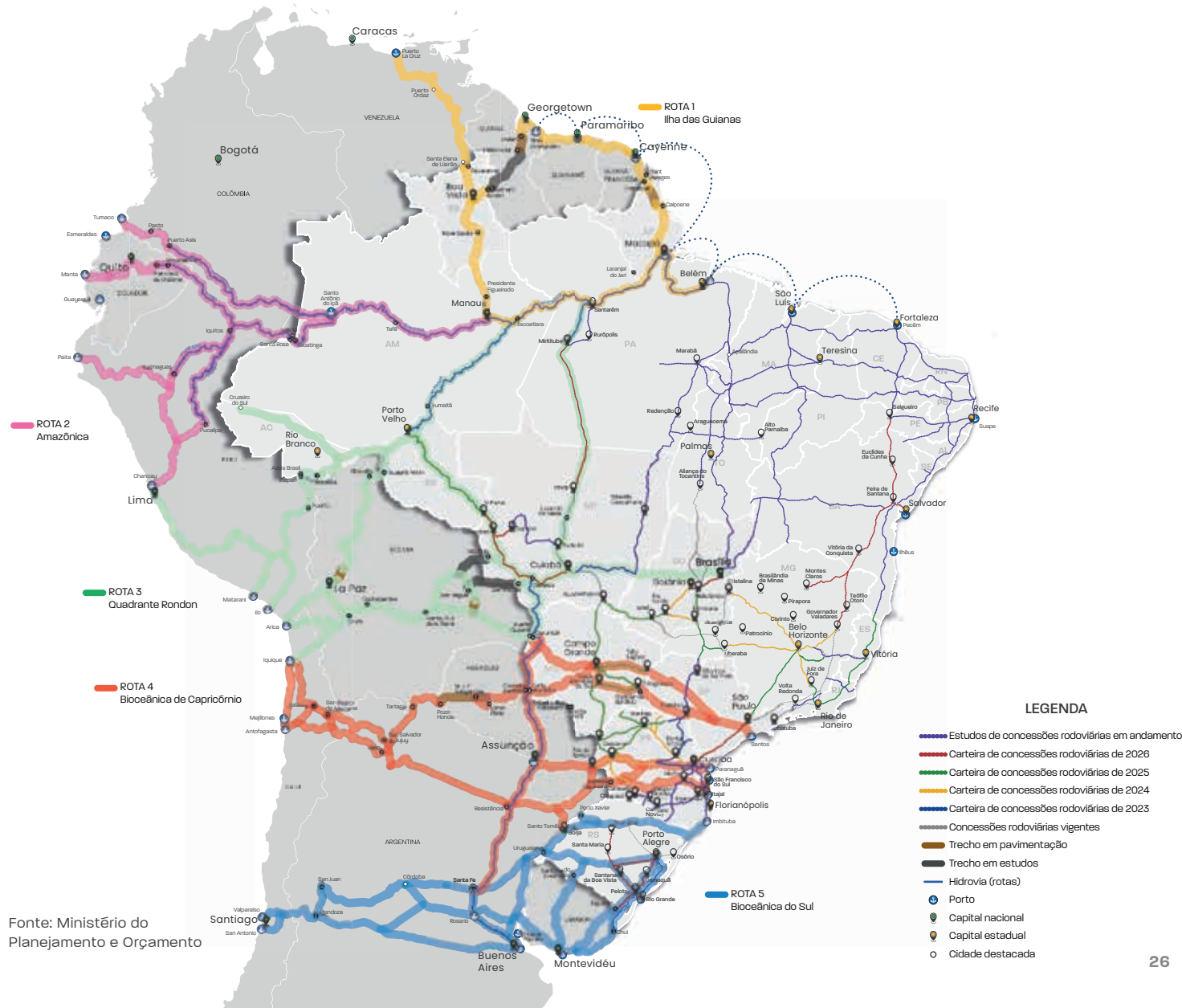
# CONDIÇÕES DO PAVIMENTO

## Aumento do custo operacional

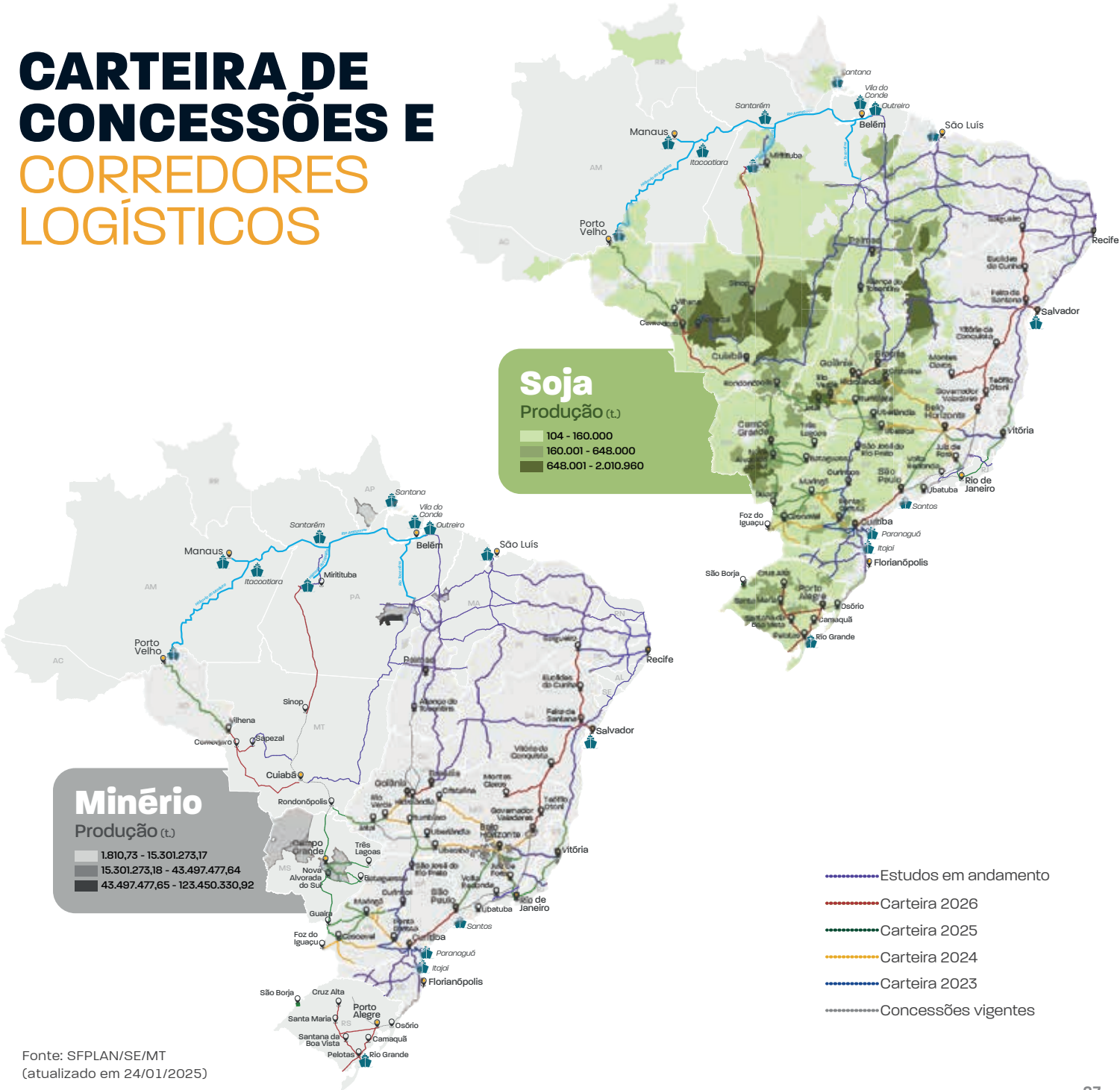
Indica-se que o acréscimo médio desses custos, no Brasil, é de 32,5% devido à condição do pavimento — refletindo-se, por exemplo, no aumento nas despesas de manutenção e no consumo de combustível e de demais insumos para os veículos.



# CARTEIRA DE CONCESSÕES E Rotas de Integração Sul-Americana

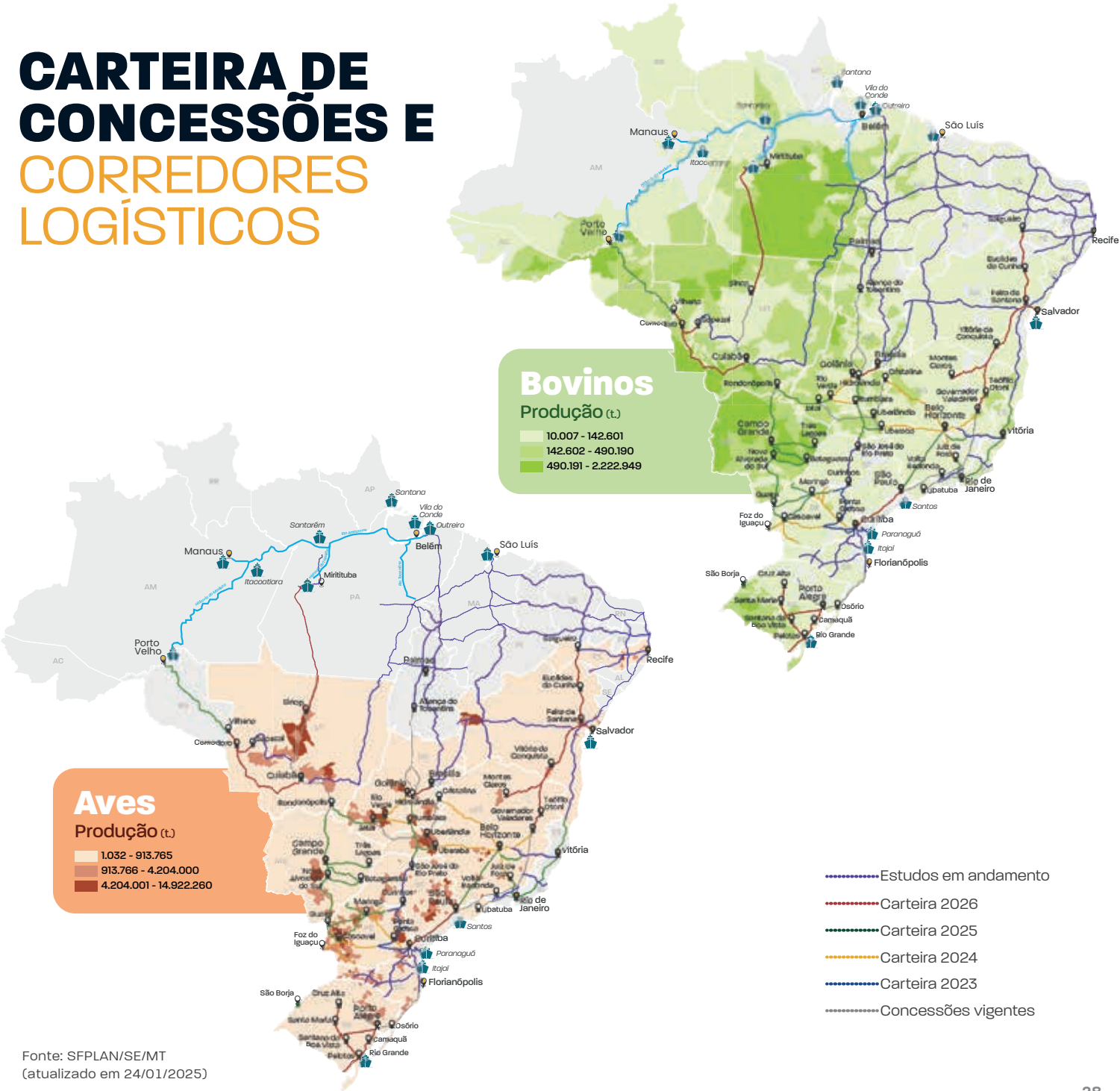


# CARTEIRA DE CONCESSÕES E CORREDORES LOGÍSTICOS



Fonte: SFPLAN/SE/MT  
(atualizado em 24/01/2025)

# CARTEIRA DE CONCESSÕES E CORREDORES LOGÍSTICOS



Fonte: SFPLAN/SE/MT  
(atualizado em 24/01/2025)

# CONCESSÕES DE RODOVIAS

## 2023 a 2026 (realizado até julho de 2026)

**25** leilões  
12.198 km

3.270 km  
duplicação

2.554 km  
faixa adicional

R\$ **280,1** bi

R\$ 167,07 bi + R\$ 113,06 bi  
(CAPEX) (OPEX)

**2023**

**2024**

**2025**

**2026**

**2 leilões**  
1.078 km

**7 leilões**  
3.221 km

**13 leilões**  
6.279 km

Sendo 4  
leilões de  
Otimização  
Contratual

**3 leilões**  
1.620 km

Sendo 1  
leilão de  
Otimização  
Contratual

**R\$ 30,3 bi**  
◦ R\$ 18,7 bi  
◦ R\$ 11,6 bi

**R\$ 81,6 bi**  
◦ R\$ 48,1 bi  
◦ R\$ 33,5 bi

**R\$ 135,2 bi**  
◦ R\$ 81,6 bi  
◦ R\$ 53,6 bi

**R\$ 32,82 bi TOTAL**  
◦ R\$ 18,54 bi CAPEX  
◦ R\$ 14,28 bi OPEX

**694 km**  
duplicação

**349 km**  
faixa adicional

**951 km**  
duplicação

**789 km**  
faixa adicional

**1.331 km**  
duplicação

**1.182 km**  
faixa adicional

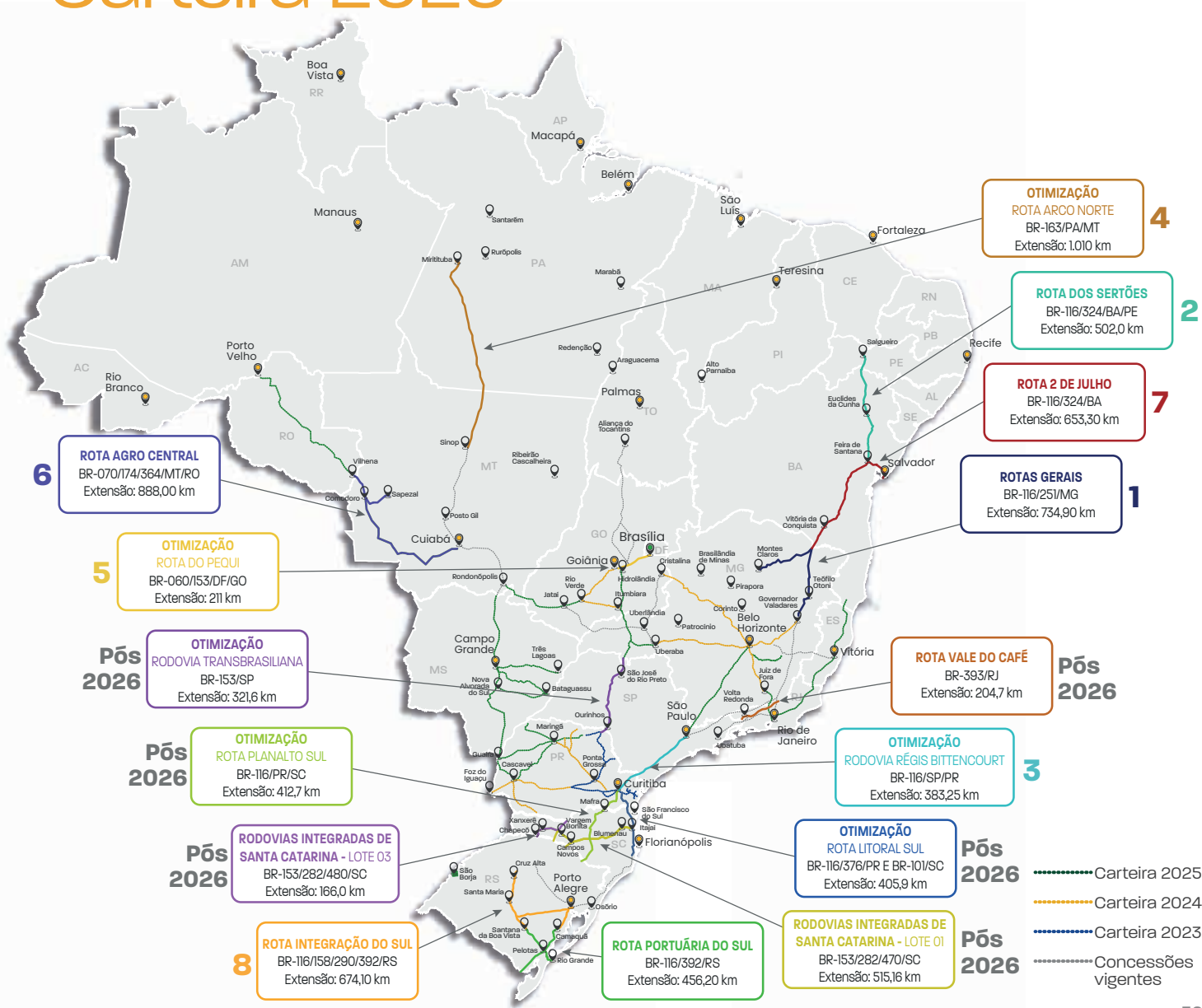
**295 km**  
duplicação

**234 km**  
faixa adicional



# MAPA

## Carteira 2026





# CARTEIRA 2026

## 10 Leilões

5.487 km

953 km  
duplicação

1.049 km  
faixa adicional

7 Leilões  
novos estudos

3.922 km

R\$ 44 bi CAPEX  
R\$ 35 bi OPEX

707 km

em duplicação

811 km

em faixa adicional

## R\$ 113 bi

R\$ 65,3 bi + R\$ 47,2 bi  
(CAPEX) (OPEX)

3 Leilões de  
Otimizações Contratuais

1.565 km

R\$ 21,34 bi CAPEX  
R\$ 12,21 bi OPEX

246 km

em duplicação

238 km

em faixa adicional

- Autopista Régis Bittencourt
- Rota Arco Norte
- Rota do Pequi

# BR-116/251/MG

## Rotas Gerais

O trecho localizado em Minas Gerais, abrange trechos das rodovias BR-116 e BR-251, conectando 24 municípios, sendo sete pela BR-251 e 17 pela BR-116. Cachoeira de Pajeú é um ponto em comum entre as duas rodovias, que desempenham papel estratégico na mobilidade e integração logística do estado.



## STATUS: Leilão realizado

Atualizado em 31/03/2026

Trecho  
**Montes Claros/MG - Gov. Valadares/MG**

Capex  
**R\$7,34 bi**  
R\$ 2,97 bi (VPL)

WACC  
**13,76% a.a.**

TKM (PS)  
**0,126**

Edital  
**19/12/2025**

Leilão  
**31/03/2026**

Extensão  
**734,90 km**

Opex  
**R\$5,82 bi**  
R\$ 1,29 bi (VPL)

Estimativa de empregos  
**106.347**  
(direto, indireto, efeito-renda)

**Cargas Gerais**  
**Containerizáveis (CGO)**

Duplicação: **186,59 km**  
Faixa Adicional: **159,88 km**  
Contorno: **16,87 km**  
Marginais: **11,41 km**  
Praças a implantar: **9**  
Praças existentes: **0**  
Pórticos a implantar: **0**

CAPEX/Km (milhões/km): **R\$ 9,99**  
OPEX/Km (milhões/km): **R\$ 7,91**  
Custos Manutenção (milhões/ano/faixa): **R\$ 0,07**  
Custos duplicação (milhões/km): **R\$ 9,48**  
Fluxo de Caixa Acumulado: **R\$ 12,21 bilhões**  
Receita Bruta: **R\$ 35,92 bilhões**  
Receita Bruta (VPL): **R\$ 6,07 bilhões**  
CAGR Tráfego: **1,71 % a.a.**

CAPEX/Receita (VPL): **49%**  
VEQ/dia/praça: **21.859**

Ciclo de Obras: **30 ano ao 100 ano**  
Capital Social Mínimo Obrigatório: **R\$ 307,00 milhões**

Garantia da Proposta: **R\$ 61,00 milhões**  
Garantia de Execução do Contrato: **R\$ 303,33 milhões**

| 30 Ano | 40 Ano | 50 Ano | 60 Ano | 70 Ano | 80 Ano | 90 Ano | 100 Ano |
|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|---------|
| 734,16 | 626,21 | 793,51 | 624,30 | 531,51 | 589,97 | 465,28 | 624,74  |

Data-base: abr/2023

CAPEX em R\$ Milhões

32

# BR-116/324/BA/PE

## Rota dos Sertões

O trecho liga o anel rodoviário de Feira de Santana, na Bahia, a Salgueiro, em Pernambuco. Este segmento, que atravessa 16 municípios, é fundamental para a integração regional e o fortalecimento da logística na região Nordeste.



### STATUS: Leilão realizado

Atualizado em 14/04/2026

Trecho

Feira de Santana/BA - Salgueiro/PE

Capex

R\$4,13 bi

R\$ 1,90 bi (VPL)

WACC

12,49% a.a.

TKM (PS)

0,095

Edital

13/02/2026

Leilão

28/05/2026

Extensão

502,0 km

Opex

R\$4,40 bi

R\$1,11 bi (VPL)

Estimativa de empregos

59.838

(direto, indireto, efeito-renda)

Cargas Gerais Containerizáveis (CGC)

CAPEX/Receita (VPL):

45%

VEQ/dia/praça:

23.509

Ciclo de Obras:

30 ano ao 8º ano

Capital Social Mínimo Obrigatório:

R\$ 234,00 milhões

Garantia da Proposta:

R\$ 42,00 milhões

Garantia de Execução do Contrato:

R\$ 209,00 milhões

30 Ano

388,79

40 Ano

563,08

50 Ano

657,11

60 Ano

565,30

70 Ano

207,61

80 Ano

164,83

Duplicação:

94,21 km

Faixa Adicional:

5,16

Contorno:

7,11 km

Marginais:

44,52 km

Praças a implantar:

5

Praças existentes:

0

Pórticos a implantar:

0

Obras relevantes:

68 dispositivos e interseções (novos e remodelados), 12 passarelas de pedes (novas) e 1 Ponto de Parada e Descanso

CAPEX/Km (milhões/km):

R\$ 8,23

OPEX/Km (milhões/km):

R\$ 8,76

Custos Manutenção (milhões/ano/faixa):

R\$ 0,06

Custos duplicação (milhões/km):

R\$ 6,82

Fluxo de Caixa Acumulado:

R\$ 6,28 bilhões

Receita Bruta:

R\$ 20,62 bilhões

Receita Bruta (VPL):

R\$ 4,18 bilhões

CAGR Tráfego:

2,50 % a.a.



# BR-116/PR/SP

## Rodovia Régis Bittencourt

OTIMIZAÇÃO CONTRATUAL do contrato de concessão da BR-116/SP/PR, conhecida como Régis Bittencourt, está inserida nos estados de São Paulo e Paraná. O trecho conecta os importantes polos de São Paulo (SP) a Curitiba (PR), atravessando 16 municípios, e destaca-se como uma rota essencial para o transporte de cargas e o escoamento da produção industrial e agrícola das regiões Sudeste e Sul. Predominam cargas gerais, produtos manufaturados e grãos, refletindo a intensa atividade econômica ao longo da rodovia.



### STATUS: Leilão realizado

Atualizado em 16/04/2026

Trecho  
**Curitiba/PR - São Paulo/SP**

Capex  
**R\$7,07 bi**  
R\$ 4,21 bi (VPL)

WACC  
**11,41% a.a.**

TKM (PS)  
**0,059**

Edital  
**14/04/2026**

Leilão  
**23/07/2026**

Valor consensuado de saída, a ser pago ao grupo controlador atual, pelo vencedor do Processo Competitivo  
**R\$ 120 milhões**

Extensão  
**383,25 km**

Opex  
**R\$ 4,06 bi**  
R\$ 1,81 bi (VPL)

Estimativa de empregos  
**102.435**  
(direto, indireto, efeito-renda)

**Cargas Gerais (CG)**  
**Granéis Líquido (GL)**

Macro drenagem: **4 unid.**  
Iluminação em Serra: **91,4 km**  
Faixas Adicionais: **68,91 km**  
Marginais: **32,80 km**  
Correções de traçado: **27,38 km**  
Dispositivos: **8**  
Túnel: **2 unid**

CAPEX/Km (milhões/km): **R\$ 18,49**  
OPEX/Km (milhões/km): **R\$ 10,63**  
Custos Manutenção (milhões/ano/faixa): **R\$ 0,14**  
Custos duplicação (milhões/km): **-**  
Fluxo de Caixa Acumulado: **R\$ 3,16 bilhões**  
Receita Bruta: **R\$ 18,16 bilhões**  
Receita Bruta (VPL): **R\$ 7,92 bilhões**  
CAGR Tráfego: **1,63 % a.a.**

CAPEX/Receita (VPL): **53%**  
VEQ/dia/pça: **29.075**

Ciclo de Obras: **1º ano ao 9º ano**  
Capital Social Mínimo Obrigatório: **R\$ 270,05 milhões**

Garantia da Proposta: **R\$ 79,25 milhões**  
Garantia de Execução do Contrato: **R\$ 396 milhões**

|                      | 1º Ano | 2º Ano | 3º Ano | 4º Ano | 5º Ano | 6º Ano | 7º Ano | 8º Ano | 9º Ano |
|----------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| CAPEX em R\$ Milhões | 932,46 | 773,82 | 768.39 | 912.17 | 936,97 | 568,01 | 453,64 | 372,40 | 271,67 |

Data-base: mar/2023

# BR-163/MT/PA

## Rota Arco Norte

OTIMIZAÇÃO CONTRATUAL do contrato de concessão da rodovia BR-163/MT/PA, trecho que faz a ligação entre os estados Pará e Mato Grosso, atravessando 13 municípios e influenciando diretamente a dinâmica socioeconômica de 600 mil pessoas.

A rodovia é estratégica para o escoamento da produção agrícola do Centro-Oeste aos portos do Norte, principalmente soja e milho, reduzindo tempo e custos logísticos.



## STATUS: Leilão agendado

Atualizado em 17/07/2026

|                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                      |                 |                       |  |            |                         |                          |  |                |                                    |                                   |  |               |                          |                           |  |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |  |  |  |        |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------|-----------------------|--|------------|-------------------------|--------------------------|--|----------------|------------------------------------|-----------------------------------|--|---------------|--------------------------|---------------------------|--|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--|--|--|--------|--|--|--|
|  <b>Trecho</b><br><b>Sinop/MT - Mirirituba/PA</b>          |  <b>Extensão</b><br><b>1.010 km</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |   | Duplicação: <b>245,8 km</b><br>Faixa Adicional: <b>116,7 km</b><br>Contorno: <b>-</b><br>Marginais: <b>30,64 km</b><br>Praças a implantar: <b>-</b><br>Praças existentes: <b>3</b><br>Pórticos a implantar: <b>-</b>                                                                                                                                                               | <b>Obras relevantes:</b><br>Acesso aos Portos de Santarenzinho (19,73 km) e de Itapacura (14,75 km), 15 Rotatórias Alongadas, 2 Remoções de Pontes de Madeira, 23 Viadutos e Pontes, 5 Passarelas, 5 Diamantes, 4 Trombetas, 187 Acessos e 20 Pontos de Ônibus. |                      |                 |                       |  |            |                         |                          |  |                |                                    |                                   |  |               |                          |                           |  |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |  |  |  |        |  |  |  |
|  <b>Capex</b><br><b>R\$10,42 bi</b><br>R\$ 4,71 bi (VPL) |  <b>Opex</b><br><b>R\$4,72 bi</b><br>R\$ 1,64 bi (VPL)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                      |                 |                       |  |            |                         |                          |  |                |                                    |                                   |  |               |                          |                           |  |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |  |  |  |        |  |  |  |
|  <b>WACC</b><br><b>12,65% a.a.</b>                       |  <b>Estimativa de empregos</b><br><b>150.914</b><br>(direto, indireto, efeito-renda)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | CAPEX/Km (milhões/km): <b>R\$ 12,33</b><br>OPEX/Km (milhões/km): <b>R\$ 5,58</b><br>Custos Manutenção (milhões/ano/faixa): <b>R\$ 0,090</b><br>Custos duplicação (milhões/km): <b>R\$ 5,93</b><br>Fluxo de Caixa Acumulado: <b>R\$ 7,12 bilhões</b><br>Receita Bruta: <b>R\$ 29,74 bilhões</b><br>Receita Bruta (VPL): <b>R\$ 8,82 bilhões</b><br>CAGR Tráfego: <b>3,38 % a.a.</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                      |                 |                       |  |            |                         |                          |  |                |                                    |                                   |  |               |                          |                           |  |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |  |  |  |        |  |  |  |
|  <b>TKM (PS)</b><br><b>0,0940</b>                        |  <b>Cargas Gerais (CG)</b><br><b>Carga Agrícola e Pecuária (CAP)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                      |                 |                       |  |            |                         |                          |  |                |                                    |                                   |  |               |                          |                           |  |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |  |  |  |        |  |  |  |
|  <b>Editais</b><br><b>17/07/2026</b>                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                      |                 |                       |  |            |                         |                          |  |                |                                    |                                   |  |               |                          |                           |  |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |  |  |  |        |  |  |  |
|  <b>Leilão</b><br><b>12/11/2026</b>                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                      |                 |                       |  |            |                         |                          |  |                |                                    |                                   |  |               |                          |                           |  |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |  |  |  |        |  |  |  |
| <div><div>Data-base: dez/2024</div><div><div></div><div></div></div></div>                                                                  | <table><tr><td>CAPEX/Receita (VPL):</td><td>Ciclo de Obras:</td><td>Garantia da Proposta:</td><td></td></tr><tr><td><b>53%</b></td><td><b>1º ano ao 9º ano</b></td><td><b>R\$ 88,00 milhões</b></td><td></td></tr><tr><td>VEQ/dia/praça:</td><td>Capital Social Mínimo Obrigatório:</td><td>Garantia de Execução do Contrato:</td><td></td></tr><tr><td><b>29.075</b></td><td><b>R\$ 28,44 milhões</b></td><td><b>R\$ 441,00 milhões</b></td><td></td></tr><tr><td>10 Ano</td><td>20 Ano</td><td>30 Ano</td><td>40 Ano</td></tr><tr><td>656,51</td><td>854,14</td><td>911,21</td><td>845,48</td></tr><tr><td>50 Ano</td><td>60 Ano</td><td>70 Ano</td><td>80 Ano</td></tr><tr><td>795,13</td><td>687,44</td><td>802,58</td><td>784,59</td></tr><tr><td>90 Ano</td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>809,19</td><td></td><td></td><td></td></tr></table> |                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                 | CAPEX/Receita (VPL): | Ciclo de Obras: | Garantia da Proposta: |  | <b>53%</b> | <b>1º ano ao 9º ano</b> | <b>R\$ 88,00 milhões</b> |  | VEQ/dia/praça: | Capital Social Mínimo Obrigatório: | Garantia de Execução do Contrato: |  | <b>29.075</b> | <b>R\$ 28,44 milhões</b> | <b>R\$ 441,00 milhões</b> |  | 10 Ano | 20 Ano | 30 Ano | 40 Ano | 656,51 | 854,14 | 911,21 | 845,48 | 50 Ano | 60 Ano | 70 Ano | 80 Ano | 795,13 | 687,44 | 802,58 | 784,59 | 90 Ano |  |  |  | 809,19 |  |  |  |
|                                                                                                                                             | CAPEX/Receita (VPL):                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Ciclo de Obras:                                                                     | Garantia da Proposta:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                      |                 |                       |  |            |                         |                          |  |                |                                    |                                   |  |               |                          |                           |  |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |  |  |  |        |  |  |  |
|                                                                                                                                             | <b>53%</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>1º ano ao 9º ano</b>                                                             | <b>R\$ 88,00 milhões</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                      |                 |                       |  |            |                         |                          |  |                |                                    |                                   |  |               |                          |                           |  |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |  |  |  |        |  |  |  |
|                                                                                                                                             | VEQ/dia/praça:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Capital Social Mínimo Obrigatório:                                                  | Garantia de Execução do Contrato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                      |                 |                       |  |            |                         |                          |  |                |                                    |                                   |  |               |                          |                           |  |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |  |  |  |        |  |  |  |
|                                                                                                                                             | <b>29.075</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>R\$ 28,44 milhões</b>                                                            | <b>R\$ 441,00 milhões</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                      |                 |                       |  |            |                         |                          |  |                |                                    |                                   |  |               |                          |                           |  |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |  |  |  |        |  |  |  |
| 10 Ano                                                                                                                                      | 20 Ano                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 30 Ano                                                                              | 40 Ano                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                      |                 |                       |  |            |                         |                          |  |                |                                    |                                   |  |               |                          |                           |  |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |  |  |  |        |  |  |  |
| 656,51                                                                                                                                      | 854,14                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 911,21                                                                              | 845,48                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                      |                 |                       |  |            |                         |                          |  |                |                                    |                                   |  |               |                          |                           |  |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |  |  |  |        |  |  |  |
| 50 Ano                                                                                                                                      | 60 Ano                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 70 Ano                                                                              | 80 Ano                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                      |                 |                       |  |            |                         |                          |  |                |                                    |                                   |  |               |                          |                           |  |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |  |  |  |        |  |  |  |
| 795,13                                                                                                                                      | 687,44                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 802,58                                                                              | 784,59                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                      |                 |                       |  |            |                         |                          |  |                |                                    |                                   |  |               |                          |                           |  |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |  |  |  |        |  |  |  |
| 90 Ano                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                      |                 |                       |  |            |                         |                          |  |                |                                    |                                   |  |               |                          |                           |  |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |  |  |  |        |  |  |  |
| 809,19                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                 |                      |                 |                       |  |            |                         |                          |  |                |                                    |                                   |  |               |                          |                           |  |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |  |  |  |        |  |  |  |

CAPEX em R\$ Milhões

# Rota do Pequi

A map of Brazil with the state of Goiás (GO) highlighted in light gray. Within GO, the city of Goiânia is marked. To the east, the Federal District (DF) is shown, containing the city of Brasília. A road segment connecting the two cities is depicted with a black bar and labeled with the road numbers BR-060 and BR-153.

Atualizado em 26/09/2025

CAPEX em R\$ Milhões





# BR-070/174/364/MT/RO

## Rota Agro Central

Corredor para exportação de grãos pelo Arco Norte, as rodovias BR-070/174/364 conectam as áreas de produção, no Estado do Mato Grosso, e os portos exportadores, a partir da capital Porto Velho. De acordo com dados do MDIC, a exportação de soja, milho e algodão, pelos portos do Arco Norte, saltou de 16% (2012) para 36% (2022). Os volumes envolvidos, passaram de 10 milhões de toneladas em 2012 para mais de 50 milhões de toneladas em 2022.



### STATUS:TCU

Atualizado em 03/09/2025

Trecho  
**Vilhena/RO - Cuiabá/MT**

Capex  
**R\$6,13 bi**  
R\$ 2,82 bi (VPL)

WACC  
**11,07% a.a.**  
Atualizado quando publicado o edital

TKM (PS)  
**0,1576**

Edital  
**Agosto/2026**

Leilão  
**Dezembro/2026**

Extensão  
**888 km**

Opex  
**R\$4,29 bi**  
R\$ 1,18 bi (VPL)

Estimativa de empregos  
**89.919**  
(direto, indireto, efeito-renda)

**Granéis Sólidos Agrícolas**  
(GSA)

Duplicação: **22,80 km**  
Faixa Adicional: **162,90 km**  
Contorno: -  
Marginais: **12,37 km**  
Praças a implantar: **0**  
Praças existentes: **7**  
Pórticos a implantar: **0**

Obras relevantes:  
58 dispositivos e interseções (novos e remodelados)  
8 passarelas de pedestres (novas), 20 travessias em nível e 2 Ponto de Parada e Descanso

CAPEX/Km (milhões/km): **R\$ 6,91**  
OPEX/Km (milhões/km): **R\$ 4,84**  
Custos Manutenção (milhões/ano/faixa): **R\$ 0,05**  
Custos duplicação (milhões/km): **R\$ 13,71**  
Fluxo de Caixa Acumulado: **R\$ 6,84 bilhões**  
Receita Bruta: **R\$ 23,78 bilhões**  
Receita Bruta (VPL): **R\$ 5,56 bilhões**  
CAGR Tráfego: **1,42 % a.a.**

Data-base: jan/2025

|                      |                                    |                                   |        |        |        |        |
|----------------------|------------------------------------|-----------------------------------|--------|--------|--------|--------|
| CAPEX/Receita (VPL): | Ciclo de Obras:                    | Garantia da Proposta:             |        |        |        |        |
| <b>51%</b>           | <b>30 ao 80 ano</b>                | <b>R\$ 55 milhões</b>             |        |        |        |        |
| VEQ/dia/praça:       | Capital Social Mínimo Obrigatório: | Garantia de Execução do Contrato: |        |        |        |        |
| -                    | <b>R\$ 419 milhões</b>             | <b>R\$ 274milhões</b>             |        |        |        |        |
|                      | 30 Ano                             | 40 Ano                            | 50 Ano | 60 Ano | 70 Ano | 80 Ano |
|                      | 595,66                             | 638,99                            | 511,25 | 669,94 | 840,68 | 209,39 |

CAPEX em R\$ Milhões

# BR-116/324/BA

## Rota 2 de julho

O trecho da rodovia conecta Salvador, capital da Bahia, a Feira de Santana e segue até a divisa entre Bahia e Minas Gerais. É essencial para a logística nacional, integrando o Nordeste ao Sudeste, e desempenha um papel estratégico no transporte de cargas e passageiros, além de impulsionar o desenvolvimento econômico regional.



## STATUS:TCU

Atualizado em 14/11/2025



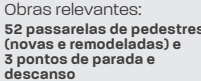
Trecho  
**Salvador - Feira de Santana - Divisa BA/MG**



Extensão  
**653,30 km**



Duplicação: **307,75 km**  
Faixa Adicional: **257,46 km**  
Contorno: **0,0 km**  
Marginais: **37,22 km**  
Praças a implantar: **0**  
Praças existentes: **7**  
Pórticos a implantar: **14**



Obras relevantes:  
52 passarelas de pedestres (novas e remodeladas) e 3 pontos de parada e descanso



Capex  
**R\$14,0 bi**  
R\$ 6,57 bi (VPL)



Opex  
**R\$10,68 bi**  
R\$ 2,64 bi (VPL)



CAPEX/Km (milhões/km): **R\$ 21,43**  
OPEX/Km (milhões/km): **R\$ 16,35**  
Custos Manutenção (milhões/ano/faixa): **R\$ 0,17**  
Custos duplicação (milhões/km): **R\$ 6,45**  
Fluxo de Caixa Acumulado: **R\$ 24,52 bilhões**  
Receita Bruta: **R\$ 67,76 bilhões**  
Receita Bruta (VPL): **R\$ 13,20 bilhões**  
CAGR Tráfego: **2,14 % a.a.**



WACC  
**12,33% a.a.**



Estimativa de empregos  
**202.842**  
(direto, indireto, efeito-renda)



Estimativa de empregos  
**202.842**  
(direto, indireto, efeito-renda)



TKM (PS)  
**0,0840**



Carga Agrícola, Pecuária, Industrial e Petroquímico



Edital  
**Setembro/2026**



Leilão  
**Dezembro/2026**

Data-base: out/2024

|                                    |                                                              |                                                             |          |        |        |
|------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|----------|--------|--------|
| CAPEX/Receita (VPL):<br><b>50%</b> | Ciclo de Obras:<br><b>3º ano ao 8º ano</b>                   | Garantia da Proposta:<br><b>R\$ 132 milhões</b>             |          |        |        |
| VEQ/dia/praça:<br><b>42.606</b>    | Capital Social Mínimo Obrigatório:<br><b>R\$ 773 milhões</b> | Garantia de Execução do Contrato:<br><b>R\$ 660 milhões</b> |          |        |        |
| 3º Ano                             | 4º Ano                                                       | 5º Ano                                                      | 6º Ano   | 7º Ano | 8º Ano |
| 2.080,24                           | 1.969,05                                                     | 1.893,49                                                    | 1.221,27 | 799,04 | 988,46 |

CAPEX em R\$ Milhões

# BR-116/158/ 290/392/RS

## Rota Integração do Sul

O trecho em estudo conecta Porto Alegre (Leste) a Uruguaiana (Oeste) e Panambi (Norte) à malha viária regional. Essas rodovias interligam importantes municípios do estado, formando uma rede essencial para a economia local e o escoamento da produção.



### STATUS:Audiência Pública

Atualizado em 15/10/2025

Trecho  
**Camaquã - Porto Alegre - Cruz Alta - Sta. Maria - Santana da Boa Vista**

Extensão  
**674,10 km**

Duplicação: **Em revisão**  
Faixa Adicional: **225,00 km**  
Contorno: **Em revisão**  
Marginais: **27,43 km**  
Praças a implantar: **0**  
Praças existentes: **0**  
Pórticos a implantar: **A definir**

Obras relevantes:  
71 dispositivos e interseções (novos e remodelados)  
8 passarelas de pedestres (novas), e 1 Ponto de Parada e Descanso

Capex  
**R\$ 6,50 bi**  
R\$ 3,24 bi (VPL)

Opex  
**R\$ 4,01 bi**  
R\$ 1,08 bi (VPL)

WACC  
**11,23% a.a.**

Estimativa de empregos  
**94.176**  
(direto, indireto, efeito-renda)

TKM (PS)  
**0,135**

**Cargas Gerais Containerizáveis (CGC)**

CAPEX/Km (milhões/km): **R\$ 9,64**  
OPEX/Km (milhões/km): **R\$ 5,95**  
Custos Manutenção (milhões/ano/faixa): **R\$ 0,08**  
Custos duplicação (milhões/km): **Em revisão**  
Fluxo de Caixa Acumulado: **R\$ 8,78 bilhões**  
Receita Bruta: **R\$ 27,05 bilhões**  
Receita Bruta (VPL): **R\$ 6,12 bilhões**  
CAGR Tráfego: **1,80 % a.a.**

Edital  
**Setembro/2026**

Leilão  
**Dezembro/2026**

Data-base: jan/2025

|                                                                                     |                             |                                                          |        |        |        |                                                         |        |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------------------------------|--------|--------|--------|---------------------------------------------------------|--------|
|  | CAPEX/Receita (VPL):<br>53% | Ciclo de Obras:<br>30 ano ao 8º ano                      |        |        |        | Garantia da Proposta:<br>R\$ 61,00 milhões              |        |
|                                                                                     | VEQ/dia/praça:<br>16.846    | Capital Social Mínimo Obrigatório:<br>R\$ 426,12 milhões |        |        |        | Garantia de Execução do Contrato:<br>R\$ 306,00 milhões |        |
|                                                                                     |                             | 30 Ano                                                   | 40 Ano | 50 Ano | 60 Ano | 70 Ano                                                  | 80 Ano |
|                                                                                     |                             | 978,64                                                   | 679,68 | 747,64 | 415,94 | 303,68                                                  | 302,62 |

CAPEX em R\$ Milhões

# BR-116/392/RS

## Rota Portuária do Sul

As duas rodovias formam um eixo rodoviário que conecta o interior produtivo gaúcho ao Porto de Rio Grande, principal terminal portuário do estado. A BR-116 atravessa o estado no sentido Norte–Sul, ligando cidades como Porto Alegre, Caxias do Sul e Pelotas, enquanto a BR-392 conecta a região central e a Fronteira Oeste (via Santa Maria e Santana do Livramento) diretamente ao litoral sul, em Rio Grande.



## STATUS:Audiência Pública

Atualizado em 27/02/2026

|                                                             | Trecho<br><b>Santana da Boa Vista - Camaquã - Jaguarão - Rio Grande/RS</b>                                                                                                              |    | Extensão<br><b>456,20 km</b>                                                |   | Duplicação: <b>81,21 km</b><br>Faixa Adicional: <b>0 km</b><br>Contorno: <b>0 km</b><br>Marginais: <b>38,58 km</b><br>Praças a implantar: <b>0</b><br>Praças existentes: <b>0</b><br>Pórticos a implantar: <b>14</b>                                                                                                                                                                | <b>Obras relevantes:</b><br>64 dispositivos e inters (novos e remodelados)<br>39 passarelas de pedes (novas e remodeladas)<br>2 ponto de Parada e De |        |        |        |        |        |        |        |        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
|                                                           | Capex<br><b>R\$ 6,08 bi</b><br>R\$ 2,51 bi (VPL)                                                                                                                                        |  | Opex<br><b>R\$ 5,73 bi</b><br>R\$ 1,39 bi (VPL)                             |                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                      |        |        |        |        |        |        |        |        |
|                                                           | WACC<br><b>12,49% a.a.</b>                                                                                                                                                              |  | Estimativa de empregos<br><b>88.091</b><br>(direto, indireto, efeito-renda) |  | CAPEX/Km (milhões/km): <b>R\$ 13,23</b><br>OPEX/Km (milhões/km): <b>R\$ 12,46</b><br>Custos Manutenção (milhões/ano/faixa): <b>R\$ 0,15</b><br>Custos duplicação (milhões/km): <b>R\$ 5,16</b><br>Fluxo de Caixa Acumulado: <b>R\$ 10,61 bilhões</b><br>Receita Bruta: <b>R\$ 34,44 bilhões</b><br>Receita Bruta (VPL): <b>R\$ 6,42 bilhões</b><br>CAGR Tráfego: <b>2,86 % a.a.</b> |                                                                                                                                                      |        |        |        |        |        |        |        |        |
|                                                           | TKM (PS)<br><b>0,1007</b>                                                                                                                                                               |  | <b>Cargas Gerais Containerizáveis</b> (CGC)                                 |                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                      |        |        |        |        |        |        |        |        |
|                                                           | Edital<br><b>Setembro/2026</b>                                                                                                                                                          |                                                                                     |                                                                             |                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                      |        |        |        |        |        |        |        |        |
|                                                           | Leilão<br><b>Dezembro/2026</b>                                                                                                                                                          |                                                                                     |                                                                             |                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                      |        |        |        |        |        |        |        |        |
| <div> <div>Data-base: jan/2025</div> <div>  </div> </div> | CAPEX/Receita (VPL):<br><b>39%</b>                                                                                                                                                      |                                                                                     | Ciclo de Obras:<br><b>30 ano ao 70 ano</b>                                  |                                                                                     | Garantia da Proposta:<br><b>R\$ 64 milhões</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                      |        |        |        |        |        |        |        |        |
|                                                                                                                                              | VEQ/dia/praça:<br><b>10.264</b>                                                                                                                                                         |                                                                                     | Capital Social Mínimo Obrigatório:<br><b>R\$ 412 milhões</b>                |                                                                                     | Garantia de Execução do Contrato:<br><b>R\$ 321 milhões</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                      |        |        |        |        |        |        |        |        |
|                                                                                                                                              | <table><tr><th>30 Ano</th><th>40 Ano</th><th>50 Ano</th><th>60 Ano</th><th>70 Ano</th></tr><tr><td>659,53</td><td>683,18</td><td>600,90</td><td>633,77</td><td>529,48</td></tr></table> |                                                                                     |                                                                             |                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 30 Ano                                                                                                                                               | 40 Ano | 50 Ano | 60 Ano | 70 Ano | 659,53 | 683,18 | 600,90 | 633,77 |
| 30 Ano                                                                                                                                       | 40 Ano                                                                                                                                                                                  | 50 Ano                                                                              | 60 Ano                                                                      | 70 Ano                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                      |        |        |        |        |        |        |        |        |
| 659,53                                                                                                                                       | 683,18                                                                                                                                                                                  | 600,90                                                                              | 633,77                                                                      | 529,48                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                      |        |        |        |        |        |        |        |        |
| CAPEX em R\$ Milhões                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                         |                                                                                     |                                                                             |                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                      |        |        |        |        |        |        |        |        |



# BR-153/282/470/SC

## Rodovias Integradas de Santa Catarina - Lote 01

Principal eixo logístico multimodal do Vale do Itajaí, o trecho possibilita o escoamento da produção industrial, agropecuária e madeireira de Santa Catarina. A BR-470, em particular, constitui o corredor de escoamento para os Portos de Itajaí e Navegantes.

Além da função logística, esse lote promove a integração regional e fortalece a competitividade catarinense. A ligação com o Porto de Navegantes e os acessos à BR-282 e BR-153 ampliam a conexão com outras regiões e com rotas de exportação.



### STATUS:Audiência Pública

Atualizado em 07/04/2026

Trecho  
**BR-470/153/282/SC**

Extensão  
**515,16 km**

Duplicação: **50,81 km**  
Faixa Adicional: **102,60 km**  
Contorno: **-**  
Marginais: **78,81 km**  
Praças a implantar: **0**  
Praças existentes: **0**  
Pórticos a implantar: **13**

Obras relevantes:  
155 dispositivos e interseções (novos e remodelados), 29 passarelas de pedestres (novas e remodeladas) e 2 pontos de parada e descanso para motoristas profissionais

Capex  
**R\$6,40 bi**  
R\$ 2,87 bi (VPL)

Opex  
**R\$6,71 bi**  
R\$ 1,62 bi (VPL)

Estimativa de empregos  
**92.728**  
(direto, indireto, efeito-renda)

CAPEX/Km (milhões/km): **R\$ 12,41**  
OPEX/Km (milhões/km): **R\$ 13,01**  
Custos Manutenção (milhões/ano/faixa): **R\$ 0,12**  
Custos duplicação (milhões/km): **R\$ 6,55**  
Fluxo de Caixa Acumulado:  
Receita Bruta: **R\$ 33,63 bilhões**  
Receita Bruta (VPL): **R\$ 6,26 bilhões**  
CAGR Tráfego: **1,71 % a.a.**

WACC  
**12,33% a.a.**

Cargas Gerais  
**Containerizáveis (CGC)**

CAPEX/Receita (VPL): **46%**  
VEQ/dia/praça: **10.304**

Ciclo de Obras:  
**3º ano ao 8º ano**  
Capital Social Mínimo Obrigatório:  
**R\$ 473 milhões**

Garantia da Proposta:  
**R\$ 63 milhões**  
Garantia de Execução do Contrato:  
**R\$ 337 milhões**

TKM (PS)  
**0,097**

Edital  
**2026**

Leilão  
**2027**

Data-base: jul/2024

|                      | 3º Ano | 4º Ano | 5º Ano | 6º Ano | 7º Ano | 8º Ano |
|----------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| CAPEX em R\$ Milhões | 482,82 | 533,91 | 595,79 | 730,53 | 558,18 | 599,44 |









# BR-153/SP

## Rodovia Transbrasiliana

OTIMIZAÇÃO CONTRATUAL do contrato de concessão da BR-153/SP, que é um dos principais eixos longitudinais do país, com função estratégica no transporte de cargas e passageiros.

Em 2023, a produção agrícola na região foi cerca de 5 milhões de toneladas de soja e 4,2 milhões de toneladas de milho, reforçando a importância da rodovia para o agronegócio.



### STATUS:Depende de acordo entre as partes e aprovação do TCU

Atualizado em 08/09/2025

|                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                        |                                                                                    |                          |                       |                                                                                     |                   |                                          |        |        |        |        |         |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------------------------------|--------|--------|--------|--------|---------|--|
|  <b>Trecho</b><br><b>Ic m/SP - Ourinhos/SP</b>             |  <b>Extens o</b><br><b>321,6 km</b>                                                   |  | Duplica  o:              | <b>182,7 km</b>       |  | Obras relevantes: | <b>4 OAE, 3 Acessos e 11 Interse  es</b> |        |        |        |        |         |  |
|  <b>Capex</b><br><b>R\$ 3,56 bi</b><br>R\$ 1,72 bi (VPL) |  <b>Opex</b><br><b>R\$ 4,35 bi</b><br>R\$ 1,67 bi (VPL)                             |                                                                                    | Faixa Adicional:         | <b>23,73 km</b>       |                                                                                     | Contorno:         | <b>Em revis o</b>                        |        |        |        |        |         |  |
|  <b>WACC</b><br><b>9,21% a.a.</b>                        |  <b>Estimativa de empregos</b><br><b>51.609</b><br>(direto, indireto, efeito-renda) | Marginais:                                                                         | <b>Em revis o</b>        | Pra as a implantar:   |                                                                                     | <b>Em revis o</b> |                                          |        |        |        |        |         |  |
|  <b>TKM (PS)</b><br><b>0,180</b>                         |  <b>Cargaisons g n rales</b><br>(CG)                                                | Pra as existentes:                                                                 | <b>Em revis o</b>        | P rticos a implantar: |                                                                                     | <b>Em revis o</b> |                                          |        |        |        |        |         |  |
|  <b>Edital</b><br><b>2027</b>                            | <br>Data-base: jan/2022                                                             |                                                                                    | CAPEX/Km (milh es/km):   |                       |                                                                                     | <b>R\$ 11,08</b>  |                                          |        |        |        |        |         |  |
|  <b>Leil o</b><br><b>2027</b>                            |                                                                                                                                                                        |                                                                                    | OPEX/Km (milh es/km):    |                       |                                                                                     | <b>R\$ 13,52</b>  |                                          |        |        |        |        |         |  |
| Custos Manuten  o (milh es/ano/faixa):                                                                                                      |                                                                                                                                                                        |                                                                                    | <b>R\$ 0,05</b>          |                       |                                                                                     |                   |                                          |        |        |        |        |         |  |
| Custos duplica  o (milh es/km):                                                                                                             |                                                                                                                                                                        |                                                                                    | <b>R\$ 5,03</b>          |                       |                                                                                     |                   |                                          |        |        |        |        |         |  |
| Fluxo de Caixa Acumulado:                                                                                                                   |                                                                                                                                                                        |                                                                                    | <b>R\$ 1,74 bilh es</b>  |                       |                                                                                     |                   |                                          |        |        |        |        |         |  |
| Receita Bruta:                                                                                                                              |                                                                                                                                                                        |                                                                                    | <b>R\$ 11,58 bilh es</b> |                       |                                                                                     |                   |                                          |        |        |        |        |         |  |
| Receita Bruta (VPL):                                                                                                                        |                                                                                                                                                                        |                                                                                    | <b>R\$ 4,27 bilh es</b>  |                       |                                                                                     |                   |                                          |        |        |        |        |         |  |
| CAGR Tr fego:                                                                                                                               |                                                                                                                                                                        |                                                                                    | <b>1,53 % a.a.</b>       |                       |                                                                                     |                   |                                          |        |        |        |        |         |  |
| Ciclo de Obras:                                                                                                                             |                                                                                                                                                                        |                                                                                    | <b>Em revis o</b>        |                       |                                                                                     |                   |                                          |        |        |        |        |         |  |
| Capital Social M nimo Obrigat rio:                                                                                                          |                                                                                                                                                                        |                                                                                    | <b>Em revis o</b>        |                       |                                                                                     |                   |                                          |        |        |        |        |         |  |
| Garantia da Proposta:                                                                                                                       |                                                                                                                                                                        |                                                                                    | <b>Em revis o</b>        |                       |                                                                                     |                   |                                          |        |        |        |        |         |  |
| Garantia de Execu  o do Contrato:                                                                                                           |                                                                                                                                                                        |                                                                                    | <b>R\$ 208 milh es</b>   |                       |                                                                                     |                   |                                          |        |        |        |        |         |  |
| CAPEX/Receita (VPL):                                                                                                                        |                                                                                                                                                                        |                                                                                    | <b>40,2%</b>             |                       |                                                                                     |                   |                                          |        |        |        |        |         |  |
| VEQ/dia/pra a:                                                                                                                              |                                                                                                                                                                        |                                                                                    | <b>17.290</b>            |                       |                                                                                     |                   |                                          |        |        |        |        |         |  |
| 10 Ano                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                        |                                                                                    | 20 Ano                   | 30 Ano                |                                                                                     | 40 Ano            | 50 Ano                                   | 60 Ano | 70 Ano | 80 Ano | 90 Ano | 100 Ano |  |
| 356,22                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                        |                                                                                    | 300,72                   | 283.90                |                                                                                     | 141,60            | 164,39                                   | 97,54  | 79,27  | 122,30 | 97,46  | 205,76  |  |

CAPEX em R\$ Milh es





# BR-116/376/PR E BR-101/SC

## Rota Litoral Sul

OTIMIZAÇÃO CONTRATUAL do contrato de concessão da BR-116/376/PR e BR-101/SC, trecho conecta importantes centros urbanos, industriais e portuários, como Curitiba (PR), Joinville (SC) e Florianópolis (SC), além de servir como principal via de acesso ao complexo portuário do litoral sul.

Com papel estratégico no escoamento de cargas oriundas do Sul e Sudeste, incluindo produtos agrícolas, industriais e importados, atende diretamente uma população de mais de 3 milhões de habitantes.



### STATUS: -

Atualizado em 08/09/2025



Trecho  
**Curitiba/PR - Florianópolis/SC**



Capex  
**R\$ 8,59 bi**  
R\$ 4,95 bi (VPL)



WACC  
**10,61% a.a.**



TKM (PS)  
**0,1165**



Edital  
**2027**



Leilão  
**2027**



Extensão  
**405,9 km**



Opex  
**R\$ 4,94 bi**  
R\$ 2,33 bi (VPL)



Estimativa de empregos  
**135.035**  
(direto, indireto, efeito-renda)



**Cargas Gerais** (CG)



Duplicação: -  
Faixa Adicional: **97,93 km**  
Contorno: -  
Marginais: **23 km**  
Praças a implantar: -  
Praças existentes: -  
Pórticos a implantar: -



CAPEX/Km (milhões/km): **R\$ 18,23**  
OPEX/Km (milhões/km): **R\$ 12,18**  
Custos Manutenção (milhões/ano/faixa): **R\$ 0,14**  
Custos duplicação (milhões/km): -  
Fluxo de Caixa Acumulado: **R\$ 2,57 bilhões**  
Receita Bruta: **R\$ 19,93 bilhões**  
Receita Bruta (VPL): **R\$ 9,32 bilhões**  
CAGR Tráfego: **2,19 % a.a.**

CAPEX/Receita (VPL):  
**53,1%**

VEQ/dia/praça:  
**40.896**

Ciclo de Obras:  
**1º ao 14º ano**

Capital Social Mínimo Obrigatório:  
**Em revisão**

Garantia da Proposta:  
**Em revisão**

Garantia de Execução do Contrato:  
**Em revisão**

| 10 Ano | 20 Ano | 30 Ano | 40 Ano | 50 Ano | 60 Ano | 70 Ano | 80 Ano | 90 Ano | 100 Ano |
|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|---------|
| 364    | 813    | 954    | 1.316  | 1.386  | 783    | 638    | 315    | 269    | 382     |

Data-base: mar/2023

CAPEX em R\$ Milhões

# CRONOGRAMA 2026

| PROJETOS |                                                                 | Estruturador | Até 2025     | JAN       | FEV          | MAR          | ABR          | MAI          | JUN | JUL          | AGO    | SET    | OUT | NOV          | DEZ    |  |
|----------|-----------------------------------------------------------------|--------------|--------------|-----------|--------------|--------------|--------------|--------------|-----|--------------|--------|--------|-----|--------------|--------|--|
| 1        | <b>Rotas Gerais</b><br>BR-116/251/M G                           | BNDES        | Edital 19/12 |           |              | Leilão 31/03 | ✓            |              |     |              |        |        |     |              |        |  |
| 2        | <b>Rota dos Sertões</b><br>BR-116/324/BA/PE                     | BNDES        | TCU          |           | Edital 13/02 |              |              | Leilão 28/05 | ✓   |              |        |        |     |              |        |  |
| 3        | <b>Otimização Rodovia Régis Bittencourt</b><br>BR-116/SP/PR     | OTIMIZAÇÃO   | CP           |           |              |              | Edital 14/04 |              |     | Leilão 23/07 | ✓      |        |     |              |        |  |
| 4        | <b>Otimização Rota Arco Norte</b><br>BR-163/MT/PA               | OTIMIZAÇÃO   |              |           |              |              |              |              |     | Edital 17/07 | ✓      |        |     | Leilão 12/11 |        |  |
| 5        | <b>Otimização Rota do Pequi</b><br>BR-060/153/DF/GO             | OTIMIZAÇÃO   |              |           |              |              |              |              |     |              | Edital |        |     |              | Leilão |  |
| 6        | <b>Rota Agro Central</b><br>BR-070/174/364/MT/RO                | BNDES        | TCU          |           |              |              |              |              |     |              | Edital |        |     |              | Leilão |  |
| 7        | <b>Rota 2 de Julho</b><br>BR-116/324/BA                         | Infra S.A.   | AP           | TCU 30/01 |              |              |              |              |     |              |        | Edital |     |              | Leilão |  |
| 8        | <b>Rota Integração do Sul</b><br>BR-116/158/290/392/RS          | BNDES        |              |           |              |              |              |              |     | TCU          |        | Edital |     |              | Leilão |  |
| 9        | <b>Rota Portuária do Sul</b><br>BR-116/392/RS                   | Infra S.A.   |              |           | AP           |              |              |              |     | TCU          |        | Edital |     |              | Leilão |  |
|          | <b>Rodovias Integradas de SC - Lote 01</b><br>BR-153/282/470/SC | Infra S.A.   |              |           |              |              | AP           |              |     |              | TCU    |        |     |              | Edital |  |
|          | <b>Rodovias Integradas de SC - Lote 03</b><br>BR-153/282/480/SC | Infra S.A.   |              |           |              |              | AP           |              |     |              | TCU    |        |     |              | Edital |  |
|          | <b>Rota Vale do Café</b><br>BR-393/RJ                           | Infra S.A.   |              |           |              |              |              |              |     |              | AP     |        | TCU |              |        |  |
|          | <b>Otimização Rodovia Transbrasiliana</b><br>BR-153/SP          | OTIMIZAÇÃO   |              |           |              |              |              |              |     |              |        | TCU    |     |              | CP     |  |
|          | <b>Otimização Rota Planalto Sul</b><br>BR-116/PR/SC             | OTIMIZAÇÃO   |              |           |              |              |              |              |     |              |        | TCU    |     |              | CP     |  |
|          | <b>Otimização Rota Litoral Sul</b><br>BR-116/376/PR e BR-101/SC | OTIMIZAÇÃO   |              |           |              |              |              |              |     |              |        |        |     |              |        |  |

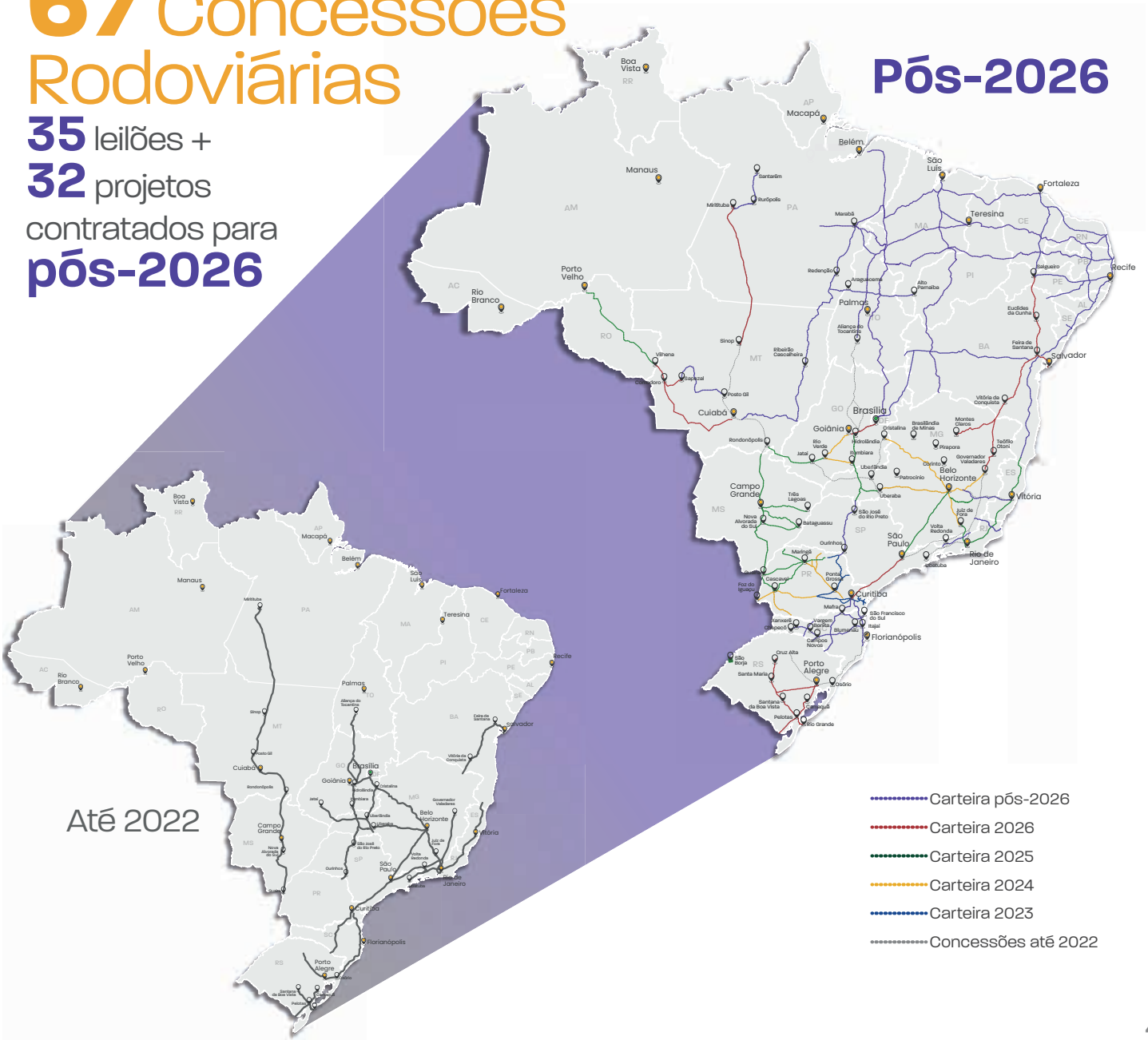
CP: Consulta Pública    AP: Audiência Pública    TCU: Envio ao Tribunal de Contas da União    Edital: Publicação do edital de licitação    Leilão: Realização da sessão pública de leilão

# PERSPECTIVA DE

# 67 Concessões Rodoviárias

35 leilões +  
32 projetos  
contratados para  
pós-2026

## Pós-2026





# CARTEIRA PÓS-2026

## 32 Estudos contratados

Estruturados pela Infra S.A. e pelo BNDES

- BR-280/SC - Rodovias Integradas de Santa Catarina - Lote 2
- BR-020/BA/DF/GO e BR-242/BA/TO
- BR-356/RJ/MG e RJ-240 Rota do Açú
- BR-155/158/MT/PA
- BR-070/158/MT
- BR-364/MT
- BR-135/316/MA
- BR-101/BA
- BR-235/MA/TO
- BR-262/MG/ES
- BR-282/SC
- BR-285/RS
- BR-367/MG
- BR-392/RS
- BR-438/486/RS/SC
- BR-070/158/MT
- BR-040/DF/GO
- BR-020/CE
- BR-222/CE
- NE.1 - BR-101/BA/SE e BR-235/SE
- NE.2 - BR-101/ SE/AL/PE
- BR-232/PE
- NE.4 - BR-101/PB/PE e BR-230/PB BR-101/PB/PE
- NE.5 - BR-101/PB/RN, BR-304/CE e BR-116/CE
- BR-010/MA/PA
- BR-135/MA
- BR-153/PA/TO
- BR-226/PI/MA/TO
- BR-104/PB/PE/AL
- BR-116/PB/CE/PE
- BR-423/PE/AL

# CONCESSÕES DE RODOVIAS

## 2023 a 2026 (previsto e realizado)

**32** leilões

16.046 km

3.929 km  
duplicação

3.370 km  
faixa adicional

R\$ **360** bi

R\$ 214 bi + R\$ 146 bi  
(CAPEX) (OPEX)

**2023**

**2024**

**2025**

**2026**

**2 leilões**

1.078 km

**7 leilões**

3.221 km

**13 leilões**

6.279 km

**10 leilões**

5.487 km

**R\$ 30,3 bi**

◦ R\$ 18,7 bi

◦ R\$ 11,6 bi

**R\$ 81,6 bi**

◦ R\$ 48,1 bi

◦ R\$ 33,5 bi

**R\$ 135,2 bi**

◦ R\$ 81,6 bi

◦ R\$ 53,6 bi

**R\$ 113 bi TOTAL**

◦ R\$ 65,3 bi CAPEX

◦ R\$ 47,2 bi OPEX

**694 km**

duplicação

**951 km**

duplicação

**1.331 km**

duplicação

**953 km**

duplicação

**349 km**

faixa adicional

**789 km**

faixa adicional

**1.182 km**

faixa adicional

**1.049 km**

faixa adicional

# FICHA TÉCNICA

## VIVIANE ESSE

Secretária Nacional de Transporte Rodoviário

### Gabinete da Secretaria Nacional de Transporte Rodoviário - GAB-SNTR

RODRIGO DE PAULA CHIARI

Diretor de Programa / Secretário Nacional de Transporte Rodoviário - Substituto

ANDERSON LESSA LUCAS

Diretor de Programa

MIRIAN RAMOS QUEBAUD

Gerente de Projeto / Tradutora

FRANCISCA ESTER DA ROCHA BROCHADO

Chefe de Gabinete

RAMON SAYMON OLIVEIRA

Chefe de Gabinete Substituto / Tradutor

ARIANNE TOLEDO DE PAFFER

Assessora Técnica

### Departamento de Outorgas Rodoviárias - DOUT/SNTR

FERNANDA DE GODOY PENTEADO

Diretora do Departamento de Outorgas Rodoviárias

ANDERSON SANTOS BELLAS

Coordenador-Geral de Concessões e Serviços Rodoviários / Diretor do Departamento de Outorgas Rodoviárias - Substituto

PATRÍCIA THEODOROVSKI GARBIN CASTANHA

Coordenadora- Geral de Outorgas e Delegações Rodoviárias

JHONY MARTINS LUCAS DE OLIVEIRA

Gerente de Projeto

EDNILSON OLIVEIRA FERREIRA

Coordenador de Concessões e Serviços Rodoviários

DIEGO DE ARAUJO ZUZA

Coordenador de Outorgas e Delegações Rodoviárias

NYLTON MARIO RAMOS VALENCA JUNIOR

Coordenador de Outorgas e Delegações Rodoviárias

### Departamento de Obras Públicas - DOP/SNTR

ALLAN MAGALHÃES MACHADO

Diretor de Obras Públicas

MARIANA CAMPOS PORTO

Coordenadora-Geral de Obras Públicas / Diretora de Obras Públicas - Substituta

ELIETE RIBEIRO DOS SANTOS

Gerente de Projeto

ROGERIO LEZINO COSTA LEITE

Gerente de Projeto

EVERTON CORREIA DO CARMO

Gerente de Projeto

ENEAS DA SILVA GHIOTTO

Coordenador de Planejamento e Monitoramento de Obras Públicas

EMANUEL FROTA FONTELES

Coordenador de Planejamento

JOAQUIM CARLOS SOUTINHO NETO

Coordenador de Informações

### Arte, projeto gráfico e diagramação

FERNANDO FUSARO

Designer gráfico

**Imagens:** Acervo de fotos do Ministério dos Transportes